

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 14/12/1998.

**Iniciada às 15H20 e encerrada às 19H50.**



**Ordem do Dia:**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 7 E 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL/98.

**III - PLANEAMENTO**

1. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1998.
2. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:
  - a) Plano de Actividades e Oçamento para 1999;
  - b) Regulamento de Execução Orçamental da Câmara Municipal de Coimbra para 1999;
  - c) Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para 1999.
3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA:
  - a) Plano de Actividades e Oçamento para 1999;
  - b) Tarifário.
4. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA:
  - a) Plano de Actividades e Oçamento para 1999;
  - b) Tarifário.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. MARGARIDA ROSA PEREIRA VALENTE - ORÇAMENTO PARA OBRAS A EFECTUAR NA RUA DO CORREIO - SOUSELAS - REGTº 25813/98.
2. AUGUSTO MARTINS DA SILVA - LOTEAMENTO NA PEDRULHA - ALTERAÇÃO DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DOS PASSEIOS E SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 42008/98.
3. ABÍLIO GAMEIRO JOSÉ - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 1071/98.

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
2. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
3. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA DE FRADES - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.
4. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 À QUINTA DA BELA VISTA - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS.
5. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÕES:
  - a) Almalaguês;
  - b) Ameal;
  - c) Assafarge;
  - d) Cernache;
  - e) Stº. António dos Olivais;
  - f) São Martinho de Árvore;
  - g) São Paulo de Frades;
  - h) São Silvestre;
  - i) Sé Nova.
6. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
  - a) Ameal;
  - b) Antanhol;
  - c) Arzila;
  - d) Santa Cruz;
  - e) São João do Campo;
  - f) São Paulo de Frades;

- g) Sé Nova;
- h) Taveiro;
- i) Vil de Matos.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E MATERIAIS DIDÁCTICOS A ATRIBUIR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ANO LECTIVO 1998/99.
2. TELEFONES NAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA.
3. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.
4. VENDA DE 5 FRACÇÕES À UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA REALOJAMENTO DE MORADORES NO COLÉGIO DA TRINDADE, NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO.
5. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA INQUILINA MARIA LÚCIA SANTOS SEQUEIRA, RESIDENTE NO BAIRRO DA ROSA, LOTE 10 - 1º ESQº..
6. PROGRAMA RECREIA - ANIBAL SIMÕES DE MELO - OBRAS A EFECTUAR NA RUA DO ALMOXARIFE, 31 (GAVETO COM A RUA DAS PADEIRAS, Nº 17).
7. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - PROPOSTA DE DECISÃO.
8. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

**VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1998 - APLICAÇÃO DE FUNDOS; 5ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 6ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS; 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

**VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.
2. CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.
3. CONSTRUÇÃO DO ITINERÁRIO PRINCIPAL IP5/A1 - CELORICO DA BEIRA/CONDEIXA.

**IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Henrique José Lopes Fernandes  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
João António Faustino da Silva  
Luis Malheiro Vilar  
José Francisco Pereira Rodeiro  
José António da Silva Ferreira Ribeiro  
João Oliveira Torres Pardal  
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 07/12/98**

*Deliberação nº 1284/98 (14/12/98):*

- Aprovar a acta da reunião do dia 7 de Dezembro de 1998, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Dezembro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.558.181.815\$90 (mil milhões quinhentos e cinquenta e oito milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e quinze escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 208.713.935\$40 (duzentos e oito milhões setecentos e treze mil novecentos e trinta e cinco escudos e quarenta centavos).

### II.2. COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL/98.

Para o assunto acima referenciado, a Repartição de Orçamento e Contabilidade elaborou a informação nº 1059/98, cujo teor é seguinte:

“Informa-se V. Ex.<sup>a</sup>. de que deu entrada através da guia de receita nº.1635 de 26/11/98 a importância de 718 318\$00, relativa à comparticipação em despesas com recenseamento eleitoral/98.

Assim de acordo com o preceituado no nº1 do artº. 3º. do Dec. Lei 162/79 de 30 de Maio, deverá o Município proceder à transferência das verbas, respeitantes ao recenseamento eleitoral, para as Juntas de freguesia, podendo reservar 10% do valor.

De acordo com o nº2 do mesmo artº., o critério para a distribuição dos valores deverá ser idêntico ao definido no nº. 1 do artº. 2º, com substituição das freguesias pelos postos de recenseamento. Porém, como estes últimos são desconhecidos, propomos em substituição o nº. de secções de voto.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere transferir para as Juntas de Freguesia os montantes inscritos no quadro anexo e de acordo com o critério nele mencionado, verificando-se com a aplicação da fórmula, a retenção de 9\$00:

Freguesias	Nº.eleitores 1997	nº. secções voto/1997	verba secção voto Freg.	verba por eleitor Freg.	verba por Freg.	Total*
Almalaguês	3029	3	576\$0	7 572\$0	11 700\$0	19 848\$0
Almedina	1982	3	576\$0	4 955\$0	11 700\$0	17 231\$0
Ameal	1349	2	384\$0	3 372\$0	11 700\$0	15 456\$0
Antanhol	1854	2	384\$0	4 635\$0	11 700\$0	16 719\$0
Antuzede	2028	2	384\$0	5 070\$0	11 700\$0	17 154\$0
Arzila	837	1	192\$0	2 092\$0	11 700\$0	13 984\$0
Assafarge	1726	2	384\$0	4 315\$0	11 700\$0	16 399\$0
Botão	1460	2	384\$0	3 650\$0	11 700\$0	15 734\$0
Brasfemes	1603	3	576\$0	4 007\$0	11 700\$0	16 283\$0
Castelo Viegas	1390	1	192\$0	3 475\$0	11 700\$0	15 367\$0
Ceira	3926	5	960\$0	9 815\$0	11 700\$0	22 475\$0
Cernache	3149	5	960\$0	7 872\$0	11 700\$0	20 532\$0
Eiras	9364	13	2 497\$0	23 410\$0	11 700\$0	37 607\$0
Lamarosa	1806	2	384\$0	4 515\$0	11 700\$0	16 599\$0
Rib.Frades	1779	2	384\$0	4 447\$0	11 700\$0	16 531\$0
Santa Clara	8960	9	1 728\$0	22 400\$0	11 700\$0	35 828\$0
Santa Cruz	8610	10	1 920\$0	21 525\$0	11 700\$0	35 145\$0
Santo Antº. Olivais	33279	32	6 146\$0	83 197\$0	11 700\$0	101 043\$0
S. Bartolomeu	1470	2	384\$0	3 675\$0	11 700\$0	15 759\$0
S. João Campo	1903	2	384\$0	4 757\$0	11 700\$0	16 841\$0
S. Martº. Alvore	825	1	192\$0	2 062\$0	11 700\$0	13 954\$0
S. Martº. Bispo	11700	14	2 689\$0	29 250\$0	11 700\$0	43 639\$0
S. Paulo de Frades	4219	6	1 152\$0	10 547\$0	11 700\$0	23 399\$0

S. Silvestre	2416	2	384\$0	6 040\$0	11 700\$0	18 124\$0
Sé Nova	8884	9	1 728\$0	22 210\$0	11 700\$0	35 638\$0
Souselas	2750	4	768\$0	6 875\$0	11 700\$0	19 343\$0
Taveiro	1686	2	384\$0	4 215\$0	11 700\$0	16 299\$0
Torre Vilela	935	1	192\$0	2 337\$0	11 700\$0	14 229\$0
Torres Mondego	2341	4	768\$0	5 852\$0	11 700\$0	18 320\$0
Trouxemil	2739	4	768\$0	6 847\$0	11 700\$0	19 315\$0
Vil de Matos	649	1	192\$0	1 622\$0	11 700\$0	13 514\$0

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1285/98 (14/12/98):*

- **Transferir para as Juntas de Freguesia os montantes discriminados no quadro acima transcrito, no total de setecentos e dezoito mil trezentos e nove escudos, e referentes à comparticipação em despesas com Recenseamento Eleitoral/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - PLANEAMENTO

#### III.1. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1998.

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a 4ª Alteração ao Plano de Actividades para 1998, no valor total de seis mil cento e trinta e contos de reforços, a qual tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 4ª Alteração ao Orçamento para 1998, no valor total de trinta e um mil seiscentos e sessenta e sete contos, cujos reforços e anulações em Despesas Correntes são de vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco contos e em Despesas de Capital com os reforços e anulações de seis mil cento e trinta e dois contos.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1286/98 (14/12/98):*

- **Aprovar a 4ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1998, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### III.2. CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:

##### A) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1999;

##### B) REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA 1999;

##### C) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA 1999.

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão e análise o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999, sobre o qual na passada Quinta-feira decorreu a reunião extraordinária da Câmara Municipal. O Plano encontra-se dividido nos seguintes objectivos:

- Promoção da Educação - 694.853.000\$00 - 3.453.231,15 Euros;
- Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres - 909.860.000\$00 - 4.521.874,83 Euros;
- Valorização da Qualidade Ambiental - 5.583.061.000\$00 - 27.747.019,33 Euros;
- Valorização Sócio-Económica - 4.066.900.000\$00 - 20.211.914,74 Euros;
- Promoção da Solidariedade e Qualidade de Vida - 2.280.380.000\$00 - 11.333.164,36 Euros.
- Total do Plano de Actividades - 13.535.036.000\$00 - 67.267.204,41 Euros;
- Total do Orçamento - 15.405.441.000\$00 - 76.562.851,31 Euros.

Pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro foi feita a primeira intervenção realçando alguns dos aspectos já enunciados no documento apresentado na reunião extraordinária e que denominou “Análise e apreciação da proposta do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999”. Disse ainda constatar que na versão final que lhe foi apresentada as propostas dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata não foram tidas em consideração pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista. Antes pelo contrário, foram objecto de uma “violenta” intervenção pública por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme é referido na imprensa escrita do passado fim de semana, que acusou os Vereadores do Partido Social Democrata de não terem uma visão estratégica da cidade. Ficou surpreendido com os “desígnios” anunciados pelo Sr. Presidente na já referida intervenção pública, que, em sua opinião, não passam de “desígnios” enunciados por qualquer cidadão comum e não “beliscam” no mínimo, a vida da cidade tal como ela se apresenta hoje. Disse, no entanto, que gostava de ler, as afirmações (embora tímidas) do Sr. Presidente no sentido de culpabilizar o Governo do Partido Socialista pela não aplicação de investimentos no concelho de Coimbra. Assim pelas razões já aduzidas no documento apresentado e pelo facto de não terem sido acolhidas nenhuma das propostas apresentadas pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, iria votar contra o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999. No entanto, em seu nome e dos seus colegas, disse estarem dispostos a participar e desenvolver esforços no sentido de que alguns dos projectos enunciados no Plano, os quais registaram com agrado, sejam concretizados em 1999. Quanto àqueles, em relação aos quais não tem havido esforço sério quanto à sua concretização, espera que o Governo tenha mais receptividade às propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

Seguidamente o Sr. Vereador Luis Vilar usou da palavra para referir que o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro não é novidade para todos aqueles que estiveram na reunião extraordinária de Quinta-feira. O Sr. Vereador leu o documento no início da reunião extraordinária e ao iniciar o debate com essa leitura justificou de imediato o seu voto contra o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999. Disse ainda que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro, face ao que diz no seu documento e reiterado hoje, faz uma enorme confusão entre o que são obras da Administração Central e obras de responsabilidade municipal. Referiu ainda não haver nenhuma proposta concreta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata pelo que não aceita de modo algum aquilo que foi dito pelo Sr. Vereador, conforme aliás pode ser verificado pelo documento que o Sr. Vereador fez publicar no “Diário de Coimbra”. Resumindo disse que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram um texto político-partidário ao contrário de alguns que trataram o assunto de forma séria apresentando propostas concretas.

O Sr. Vereador João Pardal disse não ficar surpreendido pela forma como o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores do Partido Socialista ignoraram e marginalizaram o documento apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, que fazia referência a algumas freguesias que efectivamente foram visitadas pelos Srs. Vereadores, sendo algumas das propostas resultantes dos contactos directos com as populações. Quanto à conferência de imprensa do Sr. Presidente sobre o documento do Partido Social Democrata, os cinco “mandamentos” enunciados para Coimbra são “magros”, uma vez que na campanha eleitoral as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente para Coimbra eram bem maiores.

O Sr. Vereador João Silva referiu que os Srs. Vereadores estão a procurar discutir questões absolutamente laterais em relação aos documentos de fundo debatidos durante várias horas na reunião extraordinária. Em relação ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra que foi presente aos Srs. Vereadores, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro no primeiro momento apresentou e leu um documento que denominou “Análise e apreciação da proposta do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999”, documento esse que não continha um conjunto ordenado de propostas concretas, não passando de vontades sem contexto. O que se pretendia numa análise ao Plano de Actividades não era isso mas sim uma manifestação de uma posição política de dizer “não estamos de acordo por estas razões e o vosso documento enferma destas razões e destes defeitos”. Logo a análise hoje efectuada pelo Sr. Vereador é meramente jornalística e não contém nenhuma novidade. Quanto ao que foi dito pelo Sr. Vereador João Pardal sobre as freguesias visitadas, em sua opinião, é dramático pois não consegue perceber como é que algum elemento de um Executivo Municipal depois de um acto eleitoral em que se candidatou numa visão global do Município apenas olhe para as 3 ou 4 freguesias que visitou. É um atestado de incapacidade, de uma visão global do Município assustadora para quem ouve, uma vez que todas as freguesias têm que ser tratadas do mesmo modo embora no contexto das suas especificidades e problemas próprios.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra passou a ler um documento o qual se encontra transcrito no final da votação deste assunto, passando a constituir a sua justificação de voto.

O Sr. Vereador José António Ribeiro referiu ir votar contra o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999, porque ele é o reflexo de uma gestão de vistas curtas. A política que criticou no passado e condenará para todo o sempre, continua presente. As propostas do Partido Social Democrata, pelo que se vê, não foram devidamente estudadas, nem contempladas no Plano. É o triunfo da cegueira partidária que amordaça o avanço das

instituições. Seria muito melhor para Coimbra, se esta tivesse autarcas capazes de discutir as questões unicamente com a alma de conimbricense. O seu bairrismo coimbrão, hoje tem motivos para a sua insatisfação. Para ele, Coimbra tem potencialidades que por falta de motivação e de trabalho murcham que nem rosas. Nesta fase, é ridículo examinar as incoerências e os erros do documento a aprovar, mas há coisas que têm de ser ditas, pois o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 é o reflexo destas posturas. Não pode o Sr. Presidente convocar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal para a discussão do o Plano de Actividades e Orçamento e aí, despachar processos, enquanto os Vereadores dos diferentes partidos discutem o documento referido. Pior ainda é afirmar, para a comunicação social, que o Partido Social Democrata apresentou de inovador a construção de cinco instalações sanitárias. Não sabe se depois de toda esta manifestação de inteligência e de exemplar dedicação à causa pública por parte do Sr. Presidente, se esteve a votar o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999, ou o documento das “traquinices do Nelinho”. A falta de ambição deste documento hipoteca o sucesso deste mandato. É importante afirmar que tal se deve única e exclusivamente aos elementos do Executivo que hoje o vão aprovar. E é com tristeza que verá, durante mais um ano, o Executivo Municipal a tentar fazer figura de pavão, mostrando penas belas que não são suas, quando não passa de uma pobre galinha. Mas fé é fé e acredita que, um dia, tudo isto mudará.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes achou assinalável o vigor retomado na discussão pelos Srs. Vereadores da oposição, originado talvez pela presença dos jornalistas, mas que, em sua opinião, não iludem o fundo do problema, uma vez que não viu (à excepção de algumas propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro) a apresentação de propostas alternativas, nem de correcção, nem sequer de análise de apreciação no sentido de se poder vir a fazer melhor daquilo que é proposto para o Município de Coimbra. Quanto ao Plano Plurianual referido pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro informou que este Plano já se pode chamar Plano Plurianual uma vez que contém, para cada acção os seus desenvolvimentos para os anos seguintes. Assim as actividades na sua orientação estratégica são plurianuais embora os orçamentos sejam feitos anualmente. Disse ainda ser este plano um plano onde todos se podem rever, mas para isso é necessário trabalhá-lo para poder conhecer os problemas, ver as propostas para a sua resolução e em relação a elas definir-se.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal relativamente a este assunto referiu que as questões que parecem subsistir da reunião extraordinária é saber em primeiro lugar se é ou não o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 um documento que dignifica e qualifica a governação da cidade; se é ou não um documento que apetrecha o Executivo Municipal com os meios técnicos/financeiros que garantam que a gestão se transforme num acto útil para os munícipes. Por outro lado saber também se o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 é um mero instrumento de gestão corrente ou se é mais do que isso, sendo um documento que anuncia uma nova etapa na vida do Município. Estas são as questões que subsistem. Há uma versão que diz não a elas. A sua versão é aquela que diz sim. Referiu também que este é um plano que não parte da estaca zero, tem uma continuidade, compondo aquilo que é tão falado pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - Plano Plurianual - o que é perfeitamente demonstrado à sociedade com um sem número de exemplos que se podem dar. É um plano que qualifica a vida, acompanha solidariamente a vida concelhia, promove as potencialidades da cidade e assegura uma estratégia de identificação de Coimbra como um Centro de Cultura e Ciência e dá garantias relativamente à sua proximidade ao futuro.

O Sr. Vereador Jorge Lemos leu um documento sobre este mesmo assunto, o qual se encontra consubstanciado na sua justificação de voto.

Antes de proceder à leitura de um documento por si elaborado sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 e em relação ao que foi dito na reunião de hoje pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, o Sr. Presidente referiu não estar disponível em nome da legitimidade democrática que está investido, para alimentar “ficções”. Está-se perante um órgão sério que decide com seriedade o futuro de uma comunidade que se quer engrandecer e dignificar. De seguida passou a ler o referido documento:

“Como sempre a elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento constitui um momento de primordial importância na actividade municipal, dado que implica não só uma reflexão sobre a situação do Município mas também sobre a realidade da Região e do País. Com efeito, não é hoje possível nem pensável planear um vasto conjunto de realizações que se vão repercutir num espaço territorial estratégico em relação ao País e com consequências que se reflectem numa população, que vai muito para além da base demográfica do próprio Município, sem um conhecimento da realidade e uma visão prospectiva do contexto em que essas mesmas acções se podem e vão realizar.

Impõe-se, assim, fazer um exercício de compreensão de uma realidade mais vasta, com a certeza de que não há muros nem fronteiras fixas e que as decisões que se tomam a nível nacional têm reflexos locais, bem como as medidas que aqui se tomam são indutoras de opções que marcam e determinam o futuro colectivo.

Claro que se subentende destas considerações uma visão de Coimbra como cidade fundamental no País e determinante no desenvolvimento da Região Centro que, apesar de não desenhada, se reconhece que existe e se entende dever fortalecer como factor de desenvolvimento equilibrado do todo nacional, como repetidamente tenho afirmado.

Considerada a importância da nossa Cidade, que entendo dever ser sublinhada, permanentemente e em todas as circunstâncias, de forma especial por aqueles que nele vivem trabalham ou lhe devem o seu prestígio e status, bem como aqueles que lhe devotam admiração e com ela se identificam, até porque a principal condição à sua afirmação depende da sua força e da sua vontade interior, há que proceder à definição dos Objectivos, dos Programas, dos Projectos e das Acções a levar à prática, tendo em conta essa visão estratégica conjugadamente com a realização dos compromissos eleitorais sufragados democraticamente e que, por isso mesmo, representam a vontade dos munícipes.

Para além do conteúdo destes documentos, e porque vivemos num estado democrático e de direito, há que considerar o enquadramento legal a que estão sujeitos e as regras que devem presidir à sua elaboração, para que não subsistam dúvidas e se evitem afirmações gratuitas, sem base legal, em que a pretexto da forma se pretende pôr em causa o conteúdo, refere-se que a elaboração destes documentos obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e a nova lei das finanças locais, Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto. Acresce referir que pelo meu Despacho n.º 665/98, de 2 de Julho, foi estabelecida uma metodologia específica de trabalho, com definição concreta de prazos, de que foi dado o adequado conhecimento à Câmara em 6/7/98.

1999 é o segundo ano do actual mandato autárquico e por isso muitos dos objectivos, programas, projectos e acções inscritas no Plano têm de assumir um carácter de continuidade, em muitos casos por mero imperativo de ordem técnica, reflectir a sua conclusão.

Por outro há que considerar e incluir um conjunto de novas acções que decorrem do exercício de identificação de problemas e necessidades que, como é óbvio, surgem numa sociedade dinâmica e em permanente evolução, sem, contudo, esquecer o contexto de trabalho que inicialmente se referiu e sem desvirtuar o projecto e o programa político que se apresentou, que na sua essência propõe o desenvolvimento harmónico e solidário do Município bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

De igual modo, e nunca é demais referi-lo, um Plano de Actividades tem de se assumir como um instrumento capaz de dar resposta a novas oportunidades e de manter portas abertas ao surgimento de novas ideias sem, contudo, se constituir como um campo para propostas gratuitas e demagógicas ou de tentativas ainda que veladas de promover o seu desvirtuamento.

Claro que o contexto em que se exerce a actividade autárquica é de uma enorme relatividade e imprevisibilidade, sobretudo financeira, dado que não se dominam componentes de natureza macro-económica e se sofrem as consequências de decisões externas ao quadro de competências próprias dos órgãos autárquicos, sejam tomadas a nível nacional ou internacional, que têm reflexos decisivos na sua actividade.

O conhecimento global e articulado das agendas políticas nacionais e comunitárias é também, cada vez mais, uma necessidade imperiosa dos autarcas por forma a que possam contribuir quer com sugestões e formas legítimas de influência e pressão, quer como encontro de oportunidades para resolução de problemas locais específicos. Uma visão Europeia e uma participação activa no desenho do seu futuro não podem também, nestes momentos, deixar de ser ponderadas e consideradas ainda que dentro da relatividade própria.

A adopção do EURO, como unidade monetária, trás consequências económicas, financeiras, sociais e técnicas que os órgãos e serviços municipais não podem desprezar ou deixar de considerar. Os mecanismos de aquisição de bens e serviços e o desenvolvimento das empreitadas de obras municipais vão dentro em breve ter reflexos desta realidade e vai tornar-se impensável a existência de dilatados prazos de pagamento como, por razões sobejamente conhecidas, os municípios tantas vezes praticam.

Também as questões de natureza operacional, na área da informática, relacionadas com as consequências da entrada no ano 2 000 não podem ser descuradas e há que salvaguardar intervenções cuidadas que evitem prejuízos significativos em relação ao património informativo ou de trabalho por essa razão.

Temos assim de trabalhar estes documentos num contexto que não é fácil mas que no fundo se inserem, também eles, naquele exercício único e aliciante que é o de ser autarca e neste caso concreto num Município único e especial como é Coimbra.

Será, no entanto, ainda bom lembrar que estando, neste momento, clarificadas as questões relativas à organização da administração e à gestão do território, face ao resultado do Referendo à Regionalização, há que apostar num processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento do poder local municipal bem como na definição de um quadro coerente de atribuições, competências e meios. Isto conjugado com a necessidade de flexibilizar os mecanismos de gestão e de lhe dar os meios legais de eficácia e de eficiência que um poder democrático próximo dos cidadãos exige. Algumas das grandes dificuldades funcionais com que os municípios se debatem, e que levam à adopção de determinadas soluções, na elaboração de documentos como estes, têm a ver com o emaranhado legal, o carácter avulso de muitas das leis, a inadequação dos procedimentos à urgência das decisões e até, no caso concreto à obrigação de elaborar e aprovar estes documentos quando ainda se desconhecem elementos fundamentais que os vão influenciar decisivamente e em relação a variados aspectos da actividade municipal.

Mas quando se entende, como sempre o temos feito, que as dificuldades são oportunidades e não inibições, e que a crítica democrática é um contributo valioso para o exercício da nossa acção, aqui se está a apresentar o Presente Plano de Actividades e o Orçamento para 1999.

Refira-se, antes de mais, que se mantém a configuração técnica dos documentos, não só pelas razões já acima apontadas mas também porque há uma linha condutora da acção que radica no conhecimento profundo da realidade municipal e na convicção de que este é um caminho de progresso e desenvolvimento solidário do nosso Município.

Os grandes objectivos que se continuam a considerar de uma forma estruturante são, como sempre, articulados e articuláveis no entendimento de que todas as políticas municipais se interligam, influenciam transversalmente e são igualmente importantes na qualificação do município e do seu desenvolvimento sustentado.

A Educação, a Cultura, o Desporto e os Tempos Livres, a Qualidade Ambiental, o Desenvolvimento Sócio-Económico e a Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida, apesar de aparecerem como títulos mais evidenciados, integram acções que têm efeitos globais e que não possível, na prática, dissociar.

Os grandes investimentos que nos propusemos realizar quando nos apresentámos perante os cidadãos, no exacto momento da escolha, estão inscritos como acções que queremos levar à prática e pelas quais nos batemos.

Não apresentamos cada ano, por razões de oportunística conjuntura política, projectos para encher papel ou distrair intenções, o que temos de novo é o resultado de trabalho conjugado com o Governo e a Administração Central e o reconhecer que 1999 é um ano de alguma forma especial em termos de comemorações e também um marco imaginário como aproximação do fim do milénio.

Na Promoção da Educação investe-se significativamente na acção sócio-educativa dando corpo à firme vontade política de criar condições de igualdade de todos os cidadãos porque todos de igual modo são necessários e fundamentais à construção do futuro. De igual modo se continua a apostar num forte investimento em infraestruturas nas áreas da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário transformando as instalações e os equipamentos em espaços dignos e apetecidos. Continua-se a considerar um conjunto significativo de projectos complementares de natureza educativa e aposta-se na intensificação do trabalho de relacionamento com os Pais e os Professores, bem como com as Juntas de Freguesia e o Governo, na sequência do que aconteceu no ano anterior, numa postura de acção concertada com a convicção de que é aqui que se joga o nosso futuro.

Na Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres continua-se na área da biblioteca e arquivo o trabalho de organização e melhoria das condições de funcionamento, sendo de destacar o desenvolvimento do processo de informatização, a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao apoio de deficientes visuais e a realização de mostras de livros e materiais por forma ao apoio na divulgação do livro e da leitura. No que se refere aos espaços culturais, para além de se garantir o apoio ao investimento de colectividades e instituições diversas, equaciona-se um forte investimento nas instalações e equipamentos que articuladamente se entendem dever constituir como o Museu da Cidade, a melhoria constante das instalações da Casa Municipal da Cultura, com relevância para a consolidação e desenvolvimento da Imagotheca com um espaço referencial de memória da cidade.

Claro que a animação dos espaços culturais com um vasto e variado número de realizações de que se refere a título de exemplo a comemoração do bicentenário do nascimento de Garrett, se articula com o desenvolvimento de iniciativas culturais relevantes de que importa sublinhar as comemorações dos 25 anos do 25 de Abril. Contudo não se podem esquecer os apoios e subsídios ao associativismo cultural, a realização dos Encontros Mágicos que, em 1998, foram um sucesso e a ainda o desenvolvimento do protocolo com a ARCA no sentido de fomentar o aparecimento de obras de arte urbana nos espaços públicos da cidade. Cabe aqui finalmente referir o forte apoio a actividades teatrais e culturais como vem sendo apanágio deste Executivo.

No que se refere às instalações e equipamentos desportivos para além da consolidação e desenvolvimento de novos projectos, como é o caso de novas piscinas e do Centro de Desportos Motorizados de Coimbra, sem esquecer o trabalho de cooperação com a Académica/OAF na construção do seu campo de treinos, é dado um particular relevo à questão da organização do EURO 2004, dada a forte expectativa de que Portugal venha a ser escolhido como País organizador e que consequentemente Coimbra se lance na construção dessa oportunidade única de ser, com mérito e dignidade, uma das cidades sede da disputa dos jogos.

O fomento desportivo e tempos livres será intensificado sempre na perspectiva de que a colaboração e cooperação dos clubes e colectividades é fundamental, como se pretende fazer numa nova iniciativa, Girabairro, que se pretende envolver todas as associações de carácter popular, de todo o Município.

No objectivo relativo à Valorização da Qualidade Ambiental, sublinha-se no que se refere ao desenvolvimento urbanístico um vasto conjunto de intervenções estratégicas sempre na perspectiva de que há uma evidente necessidade de pilotar e enquadrar a ocupação do território municipal como questão determinante na nossa qualidade de vida. Como documento basilar promover-se-á a conclusão do Plano Estratégico e para além de um vastíssimo conjunto de planos de urbanização a desenvolver procurar-se-á instalar definitiva e totalmente a cartografia numérica.

Quanto à promoção da habitação está previsto um enorme esforço na manutenção do parque habitacional municipal, o apoio na recuperação, enquadrado em programas diversos, de habitação degradada e ainda o desenvolvimento de novas iniciativas como é o caso do loteamento em S. Martinho do Bispo (Fala). Quanto à reabilitação urbana dos centros históricos há todo um imenso trabalho a continuar, nomeadamente a requalificação da Baixinha, do Pátio da Inquisição, da Cerca de S. Bernardo, de toda a encosta da Rua da Sofia em que se considera agora também o aproveitamento do designado Quartel da Rua da Sofia. Destaca-se ainda o início da elaboração de uma Carta de Urbanismo Comercial com o objectivo de melhor equacionar todo o importante tecido comercial no Município.

No que toca às infraestruturas sanitárias e higiene pública é preciso, antes de mais, assumir com satisfação e orgulho a conclusão do Aterro Sanitário Multimunicipal o que reflecte uma importante vitória no que se refere à criação de um



equipamento básico e determinante para a qualidade ambiental e de vida neste Município referindo a importância de que há decisões políticas que apesar de difíceis e algumas vezes mal compreendidas têm e devem ser tomadas porque são fundamentais ao bem estar colectivo. Claro que neste momento a grande aposta se situa na melhoria das condições de recolha e varredura, conseguindo dessa forma uma Coimbra limpa e agradável o que obviamente implica um contributo fundamental de todos os municípios.

As intervenções previstas nos cemitérios procuram responder às necessidades conhecidas e no que toca ao Cemitério da Conchada ao seu arranjo e dignificação.

Os espaços verdes e jardins são objecto de uma permanente atenção, pela convicção de que a sua existência é fundamental à harmonia da vida na cidade e como no caso do Parque Verde do Mondego, cujo concurso para construção da 1ª fase já foi lançado, representam uma aposta fundamental da política deste Executivo de conseguir a efectiva ligação da cidade ao rio num contexto de usufruto aprazível. Fundamental é continuar o trabalho de embelezamento da cidade e por isso é fundamental o novo horto municipal que se espera ver devidamente instalado em 1999.

Quanto ao Desenvolvimento Sócio-Económico importa considerar uma vasta área de intervenções que começam pelas acessibilidades quer no que se refere a vias estruturantes quer a vias complementares. Todas assumem uma enorme importância ainda que algumas, como a Ponte Europa, possam para além do seu mérito próprio assumir uma importância estratégica mais acentuada. Obviamente que toda a Circular Externa é da maior urgência e necessidade, bem como a via estruturante St.<sup>a</sup> Clara - S. Martinho do Bispo, a passagem inferior à Estação Velha ou o Terminal Rodo-Ferrovário.

Claro que as vias complementares como artérias capilares que irrigam todo o tecido municipal são uma necessidade e uma urgência e na sua definição foi considerada a opinião e o conselho das Juntas de Freguesia.

No que se refere à conservação e manutenção de vias e passeios bem como ordenamento de tráfego e circulação importa ter em conta um avultado investimento global a realizar nesta área, realçando a semaforização em diversos locais e o desenvolvimento dos estudos tendentes à ligação entre a Baixa e a Alta de cidade por meios mecânicos. Também o Aeródromo Municipal Dr. Bissaya Barreto é um equipamento que merece uma cuidada atenção e o Metropolitano Ligeiro de Superfície continuará como uma opção fundamental de transporte a merecer o empenhamento e a reivindicação junto do Governo no apoio à sua instalação.

O fomento da actividade económica implica entre um vasto conjunto de iniciativas sendo a transformação do Convento de S. Francisco num Centro de Congressos uma iniciativa crucial a conjugar com o arranjo e recuperação da área central da cidade e a revitalização da Baixinha em que se conta a reconversão do Mercado D. Pedro V.

Quanto à promoção do turismo é de destacar o desenvolvimento do projecto do Parque Temático Ciência e Vida, um vastíssimo conjunto de iniciativas de entre as quais se deseja realçar um comemoração da passagem de ano, condigna de uma cidade com características de capitalidade como Coimbra, celebrando a entrada no ano 2 000.

Na Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida é forçoso destacar a conclusão do Novo Quartel dos Bombeiros Sapadores e da criação da Casa Municipal da Protecção Civil conseguindo desta forma importantes instrumentos de protecção de pessoas e bens, com capacidades que ultrapassam a dimensão de Município, reforçando desta forma a importância de Coimbra no contexto da Região e levando-a mesmo a assumir como um centro de formação e preparação de bombeiros e de agentes da protecção civil. Sublinhe-se que esta obra só foi possível graças ao apoio do actual Governo consubstanciado num contrato-programa que levou ao financiamento da unidade que agora vai entrar ao serviço.

Nesta área não se pode deixar de sublinhar a promoção dos transportes públicos que continuam a merecer uma especial atenção quer no que respeita ao investimento em novos meios de transporte, quer na articulação com parques de estacionamento a construir, quer ainda na manutenção de preços sociais, garantindo assim condições de transportes necessários à actividade laboral, quer no campo industrial, comercial ou dos serviços. Refira-se que um dos mecanismos em vigor e a manter é o de fazer reverter para o funcionamento dos transportes colectivos as importâncias pagas nos estacionamento pagos e nos parómetros.

Claro que a promoção da acção social não pode deixar de contemplar o projecto Coimbra Cidade Saudável e de igual modo o funcionamento do Conselho Consultivo da Juventude, como um fórum de participação e audição dos jovens.

A promoção dos direitos do consumidor continua a merecer a atenção e o apoio que lhe vem sendo dado e no que toca à protecção civil, para além do que já foi dito sublinha-se o empenhamento na construção do novo edifício para o Comando Distrital da PSP, o desenvolvimento do processo de construção da nova Penitenciária de Coimbra e a criação e instalação da Polícia Municipal.

A organização e modernização administrativa dos serviços municipais é um processo imparável, que tem merecido uma grande atenção e desenvolvimento nos últimos anos e que se vai continuar tendo em vista transformar numa organização moderna eficaz e eficiente que responde com transparência e celeridade perante os municípios. A política de geminações vai ser continuada tendo sempre em conta uma avaliação das componentes políticas e pragmáticas que processos desta natureza impõem.

Há agora um sublinhado especial que tem de ser aqui feito e que se refere ao relacionamento com as Juntas de Freguesia, chamando-se uma particular atenção para o programa de descentralização e apoio às juntas de freguesia. Mantida uma atitude de respeito institucional, esta Câmara sempre assumiu as suas responsabilidades, nos termos da

lei, perante estas autarquias. Os mecanismos de relacionamento institucional estabelecidos visaram de igual modo uma relação correcta e são em que cada parte conhece direitos e deveres.

A Lei n.º 23/97, de 2 de Julho, sobre “Atribuições e competências das freguesias” veio enquadrar aquilo que já vínhamos fazendo e como tal trata-se agora sobretudo de aperfeiçoar a prática que vinha sendo seguida. Assim consta, de acordo com o que a referida Lei estabelece, anexo a estes documentos, o quadro de competências a delegar e a forma concreta dessa delegação e da transferência dos correspondentes meios financeiros.

Quanto ao valor global disponibilizado para as Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos, é de 293.330 contos, correspondendo a um aumento de 13 230 contos em relação ao ano anterior e ainda mais 15.500 contos destinados a protocolos específicos, tendentes à realização de obras de conservação, reparação e funcionamento de escolas primárias e pré-primárias.

Neste último caso haverá uma avaliação adequada dos encargos estimados com estas acções de que será dado o devido conhecimento aos professores e encarregados de educação dos alunos, para que não subsistam dúvidas quanto às responsabilidades e condições de resolução dos problemas. Resulta daqui que o valor global das verbas para protocolos, no total acima referido de 293.330 contos representa um aumento de 11,8 % em relação ao ano anterior.

Complementarmente e porque se desconhecem os efeitos da nova Lei das Finanças Locais - Lei nº42/98, de 6 de Agosto - que como se sabe estabelece a partir de 1999 o Fundo de Financiamento das Freguesias, entende-se com base no disposto na Lei 100/84, de 29 de Março, atribuir um subsídio de “Apoio ao funcionamento e Actividades Sociais” de 1 000 contos a cada freguesia. Trata-se de um subsídio

excepcional que no total representa um esforço de mais 31.000 contos inteiramente suportados pela Câmara.

No total esta Câmara disponibiliza 324.330 contos para as Juntas de Freguesia o que representa um aumento percentual global de 22,57% em relação a 1998 o que obriga a reconhecer o enorme esforço que esta Câmara tem feito no apoio e na dignificação das Juntas de Freguesia convicta de que esta é a forma correcta de dignificação do poder local e de resolução de problemas que afectam quotidianamente as populações e que podem ter uma solução mais célere e adequada a nível local.

Um facto histórico que importa lembrar condignamente, até porque foi graças a ele que o poder local democrático de que nos honramos pertencer existe, é o 25 de Abril que em 1999, comemora o seu 25º aniversário. Há uma obrigação de todos nós de celebrarmos e de transmitirmos aos mais novos os valores fundamentais da liberdade, da democracia, da solidariedade e temos de saber fazê-lo. Por isso há um conjunto de acções, previstas para o próximo ano, que atravessam toda a actividade do Município.”

Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1287/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999, Regulamento de Execução Orçamental da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 e Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias para 1999.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luis Vilar, votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei favoravelmente Plano de Actividades e Orçamento da Câmara para 1999 porque considero que se trata de dois importantes documentos que são simultaneamente instrumentos de trabalho coerentes e que: decorrem das propostas eleitorais que levaram à eleição, faz hoje precisamente um ano, do actual Executivo; permitem dar satisfação às necessidades fundamentais do Município e dos municípios; contemplam soluções concretas de desenvolvimento cultural, económico e social de Coimbra e da Região; tiveram na sua elaboração uma discussão e um tratamento que garantem a manutenção do equilíbrio e da estabilidade das finanças municipais; e finalmente porque incorporam uma visão solidária como é timbre do Partido Socialista.”

Justificação de Voto dos Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso - “Pelas razões aduzidas no documento sob o título “Análise e apreciação da proposta do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1999” por nós apresentado na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 10/12/98 - as quais damos aqui por integralmente reproduzidas -, a que acresce o facto de as nossas propostas não terem merecido da maioria socialista na Câmara Municipal a devida atenção, (bem pelo contrário, foram objecto de uma conferência de imprensa na sede do Município durante a qual o Presidente da Câmara demonstrou muita arrogância e não menos compreensão pelo papel que cabe aos Vereadores da oposição), os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra eleitos nas listas do Partido Social Democrata votam contra a proposta do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes - “Votei favoravelmente o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 por se tratar de dois documentos equilibrados nas suas opções,

ambiciosos e ousados nos projectos e soluções que apresentam para a vida e gestão do Município no ano de 1999 - limiar do século e do milénio numa Coimbra que se afirma como histórica, mais complementar que alternativa às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Assim, nos objectivos e programas da minha especial responsabilidade contidos no Plano de Actividades e Orçamento para 1999: 1- Destaco o reforço assinalável do investimento na educação, quer na construção de novas escolas do ensino pré-primário e melhoria do parque escolar do 1º Ciclo, quer no equipamento, apetrechamento didáctico, alimentação e complemento educativo nas escolas dependentes da Câmara Municipal; 2 - Sublinho a inovação qualificante na promoção de habitação a custos controlados ao apostar em projectos de qualidade, por concurso de ideias, para as novas habitações a construir na freguesia de S. Martinho do Bispo e ao recuperar edifícios municipais da Baixa de Coimbra para habitação prioritariamente destinada a casais jovens, contrariando a tendência para o envelhecimento da população nesta zona central da cidade; 3 - Relevo o extraordinário apoio à modernização do tecido empresarial tanto através do investimento em obras públicas e apoio às obras particulares no âmbito do PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio, quanto através do incremento de mais dinamismos empresariais e institucionais no âmbito da Saúde e das Ciências da Vida, acentuando a vertente de Coimbra como cidades saudáveis; 4 - Finalmente destaco o apoio significativo ao desenvolvimento social e a reabilitação urbana da zona mais carenciada e simultaneamente mais emblemática da cidade das 31 freguesias: o Centro Histórico e em especial a área que, carinhosamente, designamos por Baixinha, através do inovador Programa de Reabilitação Urbana que acrescenta força e investimento às acções já em curso no âmbito do PRAUD, RECRIA e RECRIPH. Assim por razões de assinalável valia política e competência técnico-económica tratados no conjunto de objectivos, programas, projectos e acções votei a favor o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “1 - SOBRE O MÉTODO DE ELABORAÇÃO: - Não há razões técnicas que expliquem a inexistência de um Plano Plurianual. Pelo contrário, o carácter necessariamente plurianual das obras e acções mais importantes é cada vez mais incompatível com o planeamento ano a ano. Estamos pois perante uma opção política, cujos resultados são tornar mais difícil a análise dos sucessivos planos, onde sempre se misturam pagamentos de anos anteriores com novas acções, menos legível a comparação entre a realidade e os programas eleitorais sufragados. Retomo aqui, mais uma vez, a proposta da Coligação Democrática Unitária de que se avance decididamente para um Plano Plurianual para os anos de 2000, 2001 e 2002; - A repetição sistemática de dotações de uns anos para os outros, sendo em parte consequência dessa opção errada, vai minando a credibilidade deste instrumentos. Sendo verdade que fazer planos importa sempre uma certa margem de risco, e portanto obriga à inscrição de mais acções do que aquelas que se tem a absoluta certeza de poder cumprir, o certo é que hoje a simples inscrição em Plano não dá quaisquer garantias de que a obra vai ser feita. Neste momento, quero insistir na proposta da Coligação Democrática Unitária para que seja feita uma monitorização da execução física e financeira do Plano, com a correspondente discussão trimestral no Executivo; - As referências feitas pelo Sr. Presidente da Câmara à auscultação informal ao longo dos meses, e até à atenção que terão merecido notícias e escritos publicados na comunicação social não podem esconder uma realidade bem crua: à excepção da limitada auscultação das Juntas de Freguesias, não existe qualquer mecanismo organizado e institucionalizado de participação dos cidadãos e das suas associações representativas na elaboração do Plano camarário. É uma grave défice de democracia participativa, empobrecedor da gestão municipal, distanciador da população e das muitas forças e valores da Cidade e do Concelho. Insisto na proposta da Coligação Democrática Unitária para que, com vista aos próximos anos, se trabalhe de forma diferente: se organizem debates, por cada sector da actividade camarária, com as associações cívicas, culturais, desportivas, económicas, sociais, abertos à participação dos cidadãos interessados. Não se trata, repito, de alienar ou diluir as responsabilidades da Câmara, mas sim de cruzar as suas opções com a opinião e o sentir dos cidadãos, destinatários mas também titulares do Poder Local Democrático, com o simples objectivo de alcançar um Plano que seja de todos, porque todos se podem rever nele. 2 - SOBRE O CONTEÚDO: Caracterizando o Plano para 1999, na generalidade, e correndo os riscos de partir sempre do princípio de que se trata de um plano para cumprir e não para transferir para “anos seguintes”: Grandes obras para Coimbra - avançarão a Estrada Taveiro-Arzila-Alfarelos, o troço de 700 metros da Circular Externa, a reparação do Convento de S. Francisco, iniciar-se-ão a construção da Ponte Europa, do Parque Verde e a intervenção de fundo do Pátio da Inquisição/Colégio das Artes/Cerca de S. Bernardo, concluir-se-á o novo Quartel dos Bombeiros Sapadores; - não avançarão o Eléctrico Rápido, a Via Central e a Avenida da Boavista, o terminal rodo-ferroviário da Estação Velha, as vias estruturantes da Margem Esquerda, a instalação do saneamento na Zona Norte do Concelho, as novas piscinas municipais, o Mercado de S. José, o novo Parque de campismo; Outros investimentos do Município: - avançarão 6 novos jardins de infância, novos apoios às escolas do ensino básico, obras no parque habitacional propriedade da Câmara e de pavimentação de ruas da área central, melhorias no Mercado D. Pedro V, apetrechamento dos espaços culturais e administrativos do Município, melhoria da frota e arranjos no Algar, a passagem superior na Avenida Mendes Silva; - não avançarão vários outros jardins de infância, a rede de refeitórios nas escolas do ensino básico, as extensões da ludoteca nas Freguesias, novos equipamentos desportivos nas Freguesias, aquisição de terrenos e programas de habitação jovem, de apoio à auto-construção e realojamento, valorização de outros núcleos históricos da cidade e concelho, construção de novas zonas verdes, triagem a montante e destino final dos lixos urbanos, as ligações mecânicas à Alta, a construção de abrigos de passageiros em todo o Concelho; Apoios/descentralização: - crescem, embora timidamente, as transferências para as juntas de freguesia (escolas, funcionamento, zonas verdes) e alguns apoios ao associativismo (cultura). Investe-se nas comemorações do 25 de Abril

e na festa de passagem do milénio; - não cresce o investimento no equipamento das associações culturais e desportivas, os apoios na área social aos jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiências, os apoios e descentralização de funções em associações de moradores e condomínios urbanos; 3 - AS PROPOSTAS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E O SEU TRATAMENTO DO PLANO: - É verdade que se pode encontrar neste Plano de Actividades algumas marcas da actividade, pressão e reivindicação ao longo deste primeiro ano de mandato e das propostas entregues pelo Vereador da Coligação Democrática Unitária em 21 de Setembro passado. Marcas mais visíveis nos sectores da educação e espaços verdes e jardins, numa nova importância dada ao Mercado D. Pedro V, nalgumas (poucas) estradas e obras em freguesias nos avanços em descentralização para as juntas de freguesia. Trata-se porém de consagração insatisfatória, que atribuímos a duas ordens de razões: - a não aceitação pela actual maioria em reconsiderar opções estratégicas do Município em áreas tão importantes como a intervenção no mercado imobiliário, ou a maior prioridade a conferir ao saneamento básico e aos transportes colectivos, ou ainda a gestão mais participada dos orçamentos da cultura, desporto, espaços verdes e acção social; - a falta de diálogo ao longo de dois meses e meio que mediaram entre a apresentação das propostas da Coligação Democrática Unitária e da discussão no Executivo Camarário, e que, mais do que bondosas considerações à boca da votação teria permitido muitos mais pontos de acordo e outras tantas melhorias do Plano; 4 - O VOTO DO VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA: Tudo analisado e pesado, entendo que devo, através da minha votação deste documento, dar a esta Câmara um sinal de sentido semelhante e ao mesmo tipo diferente do que dei em Fevereiro passado. Semelhante, porque significa que não abranda em nada o grau de exigência que tenho posto na minha intervenção crítica neste órgão e fora dele. Exigência e crítica que começam a dar alguns frutos e, também por isso, são a melhor contribuição que posso dar ao progresso da minha terra. Diferente, porque o Plano de 1999 é substancialmente melhor do que o do ano em curso. Porque inclui mais propostas da Coligação Democrática Unitária, mas sobretudo porque, a cumprirem-se as principais obras e investimentos nele contidos, permitirá ao povo do concelho de Coimbra ver algumas melhorias no trabalho da Câmara e alguns importantes problemas caminharem para a sua resolução. Não absolvo o que continuo a considerar opções erradas. Não impeço o avanço de acções e iniciativas que propus ou que considero justas e necessárias. O meu voto é de abstenção, por considerar que é o que mais se aproxima do justo equilíbrio entre o positivo e o negativo que resultam da minha análise.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Lemos - “O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 além de serem documentos técnico/económicos são também um instrumento de política de desenvolvimento local que contém um conjunto de opções que marcam, pelo seu peso e perfil que se procura indicar para um espaço, neste caso o Município de Coimbra.. Considero que o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 são documentos de grande qualidade técnica, transparentes, equilibrados onde exista um fio condutor entre as actividades desenvolvidas e as que agora são propostas. O documento corresponde, em relação a 1998 e relativamente às verbas definidas um aumento de cerca de 11,1 % o que significa a possibilidade de realização de mais obras/acções. Neste documento expressam-se complementarmente os objectivos, os projectos, os programas e as acções que se pretendem realizar por forma a atingir o objectivo geral para o nosso concelho, com os quais concordo. Considero assim as propostas do o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 merecedoras da minha aprovação e por isso o meu voto favorável no documento apresentado.”

Justificação de voto da Sr. Vereadora Teresa Portugal - “As razões do meu voto favorável encontram-se descritas na intervenção que atrás proferi.”

### **III.3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA:**

#### **A) PLANO DE ACTIVIDADES E OÇAMENTO PARA 1999;**

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à discussão e análise Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o qual integra os seguintes documentos: Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados, Demonstração Previsional de Origem e Aplicação de Fundos, Demonstração Previsional da Variação de Fundos Circulantes e Orçamento Previsional de Tesouraria. O Plano Orçamental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra importa em 2.614.227.000\$00 e 12.992.336,48 euros.

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi feita uma breve apresentação da documentação em análise, a qual se encontra consubstanciada na justificação de voto que será transcrita a seguir à deliberação.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro, relativamente aos documentos em análise, usou da palavra para elogiar a forma como os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra vêm tratando o problema dos transportes, de forma progressiva e eficiente na parte urbana do Concelho. Os objectivos propostos merecem a sua consideração, não obstante já no ano anterior estar prevista a abertura de dois parques periféricos, um Casa do Sal e outro em Lages e, até à presente data, nenhum deles estar a funcionar. Congratula-se também pela manutenção do custo dos passes sociais, o

que considera uma medida de grande alcance, mas como resulta dos seus contactos com as populações, tem conhecimento de pretensões de alguns munícipes no sentido de serem contemplados com o aumento da oferta das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nas zonas limítrofes da cidade de Coimbra, nomeadamente, em Alcarraques e Souselas.

O Sr. Vereador João Pardal disse que leu atentamente o documento apresentado, registando o seu agrado com a forma como o mesmo é apresentado. Disse ainda que, em sua opinião o transporte através da ECOVIA deveria ter uma maior divulgação junto da população e pensar-se num maior investimento na aquisição de novas viaturas, aspecto que no Plano deveria ser levado em consideração.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro fez algumas referências relativamente às opções estratégicas que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra prosseguem e que em seu entender não resolvem os problemas da população da cidade de Coimbra, as quais se encontram consubstanciadas na justificação de voto que será transcrita a seguir à deliberação.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1288/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1999, que integra os seguintes documentos: Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados, Demonstração Previsional de Origem e Aplicação de Fundos, Demonstração Previsional da Variação de Fundos Circulantes e Orçamento Previsional de Tesouraria.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro e José António Ribeiro e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes - “Votei favoravelmente tendo em consideração que os grandes objectivos e os projectos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a saber: a melhoria de acessibilidade ao centro urbano, a maior atractividade na utilização do transporte colectivo, a manutenção da componente, assim como as acções a desenvolver durante o ano de 1999: a) Consolidação do Serviço Ecovia - Ex-libris de uma nova forma de apoio à mobilidade em transporte colectivo público, estando previsto o aumento da capacidade de estacionamento na zona da Casa do Sal, a aquisição de mais dois mini-autocarros, a diversificação do actual percurso destas viaturas, bem como a criação de outro Parque Periférico na zona das Lages; b) Conclusão da introdução do novo Sistema Bilhético - substituiu os antigos pré-comprados por cartões magnéticos, que possibilitam aos seus utilizadores adquirir duas, cinco e dez viagens, bem como o lançamento do passe “sem contacto”, título que irá substituir fisicamente o actual cartão do passe social, projecto pioneiro nos transportes urbanos nacionais; c) Sistema de Ajuda à Exploração - vai permitir efectuar a gestão da frota em tempo real, tornando o transporte público mais seguro e fiável; d) Aquisição de frota - entrada ao serviço de seis novos autocarros de piso rebaixado, motor verde e portadores dos mais modernos meios de segurança, que aumentarão substancialmente a comodidade do transporte público; aquisição de dois mini-autocarros para o serviço Ecovia; e) Aumento da oferta dos Transportes Urbanos Colectivos; f) Melhoria das condições de comodidade dos passageiros nas paragens, com a introdução de novos abrigos e a colocação de bancos em alguns dos actuais; g) Em colaboração estreita com os devidos Departamento da Câmara Municipal, continuação do estudo e implementação das medidas que se traduzam na melhoria das prioridades de circulação ao transporte público; h) Execução de um posto de atendimento ao público na Portagem e recuperação de um espaço para uso dos motoristas; i) Formação contínua dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em especial os que se encontram em contacto directo com o público; j) Continuação do trabalho inerente à formação e sensibilização para a prevenção e promoção da saúde dos funcionários e exames periódicos, no âmbito da Medicina no Trabalho; k) Disponibilização de uma “linha verde”, de modo a aproximar dos serviços os utentes e as suas sugestões e problemas; l) Melhoramento das condições oferecidas nas Zonas de Estacionamento Limitado e Parques de Estacionamento, nomeadamente com a entrada em funcionamento de um sistema magnético de acesso e saída do Parque da Ínsua dos Bentos. Para o efeito, foi necessário prever um aumento tarifário médio do transporte de passageiros inferior a 2,5%, mas, reforçando a componente do serviço social prestado, o passe 65 anos, manterá o seu preço inalterado. O investimento nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ascende a setecentos e nove mil trezentos e nove contos, reveladores do empenhamento e enorme vontade e esforço financeiro da Câmara Municipal de Coimbra nos seus Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei favoravelmente o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1999 por considerar que o mesmo se enquadra e realiza a política municipal definida para a área dos transportes urbanos, de forma coerente e articulada, tendente a garantir a melhoria das acessibilidades ao centro urbano, a maior actividade na utilização dos transportes colectivos, a

consolidação do sistema inovador ECOVIA e melhorando o conforto e a fiabilidade dos transportes, garantindo o seu tarifário preços sociais, em correspondência com a vontade política deste Executivo de maioria socialista.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Lemos - “Votei favoravelmente o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 1999 porque o mesmo dá continuidade aos grandes objectivos traçados, numa linha de coerência estratégica e de continuidade com os planos de investimento dos últimos anos, verificando-se assim uma gestão equilibrada e rigorosa do actual Conselho de Administração.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei contra este documentos pelas opções estratégicas que prossegue e que considero não serem no sentido da resolução dos graves problemas de mobilidade na cidade e concelho: 1 - Nem a estratégia do aumento da oferta na periferia e nas períodos de ponta, nem o serviço Ecovia permitem inverter a tendência de quebra de procura. Globalmente o ano de 1998 saldou-se numa redução de 156.000 passageiros. A Ecovia ficou a 34.000 passageiros dos previstos para 1998; 2 - É errado manter a Ecovia como serviço totalmente fechado, em que menos de 1% dos passageiros absorva 15% da subvenção social camarária; 3 - A fraca renovação da frota conseguida em 1988 faz com que as perspectivas para 1999 estejam aquém das de há um ano. Uma idade média de 14 anos é uma má base de partida para quem quer “melhorar a atractividade do transporte municipal”; 4 - A indispensável reformulação, fusão, introdução de novas carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não encontra referência no Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1999; 5 - As medidas positivas avançadas situam-se assim na introdução de uma “linha verde” e na construção do há muito reivindicado equipamento para uso dos motoristas no Largo da Portagem; 6 - A referência - como receita - a uma taxa de estacionamento no Centro Histórico, de 30.000\$00/ano, penaliza os residentes nesta área da cidade onde a habitação deveria ser incentivada.”

### **B) TARIFÁRIO.**

Juntamente com o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi apresentado também o Tarifário, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1289/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o ajustamento tarifário, a praticar nos transportes públicos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a partir de 1 de Janeiro de 1999, cujos valores são os seguintes:**

#### **CARREIRAS NORMAIS PRÉ-COMPRADOS:**

##### **10 VIAGENS**

	<b>POSTOS DE VENDA</b>	<b>MÁQUINAS AUTOMÁTICAS</b>
1 Zona	660\$00	650\$00
2 Zonas	975\$00	965\$00
3 Zonas	1 355\$00	1 335\$00
4 Zonas	1 895\$00	1 875\$00

##### **5 VIAGENS**

1 Zona	340\$00	335\$00
2 Zonas	505\$00	500\$00
3 Zonas	700\$00	690\$00
4 Zonas	975\$00	965\$00

##### **2 VIAGENS**

1 Zona	140\$00	140\$00
2 Zonas	205\$00	205\$00
3 Zonas	290\$00	285\$00
4 Zonas	400\$00	395\$00

#### **PASSES SOCIAIS MENSAS (Nº ilimitado de viagens):**

Coroa 1 (C1)	4 235\$00
Coroa 2 (C2)	4 235\$00

Coroa 3 (C3)	4 235\$00
Coroas 1 e 2 (C12)	4 755\$00
Coroas 2 e 3 (C23)	4 755\$00
Coroas 3 e 4 (C34)	4 755\$00
Coroas 1 a 3 (C13)	5 260\$00
Coroas 2 a 4 (C24)	5 260\$00
Coroas 1 a 4 (C14)	7 600\$00
65 anos	1 370\$00

**APOSENTADO MUNICIPAL**

(Nº ilimitado de viagens/semestral): 1 460\$00

**POSTOS DE VENDA****MÁQUINAS AUTOMÁTICAS**

Bilhete Diário	385\$00	360\$00
Bilhete 3 dias	1 080\$00	1 025\$00
Tarifa de motorista (a)	210\$00	-

a) Vendida a bordo das viaturas

**PASSE BIMODAL CP/SMTUC**

Coroa 1 (C1)	4 235\$00
Coroas 1 a 3 (C13)	5 260\$00

**PASSE COMBINADO**

Na rede dos SMTUC só é válido dentro da Coroa 1

As crianças de idade até 4 anos viajarão gratuitamente desde que não ocupem lugar (Artº. 150 - R.T.A.)

**PARQUES PERIFÉRICOS - SERVIÇO ECOVIA**

Bilhete de Condutor (2 viagens)	250\$00
Bilhete de Acompanhante (2 viagens)	150\$00
Passé Diário de Condutor (4 viagens)	450\$00

O acesso a crianças até 4 anos, quando acompanhadas pelo condutor do veículo ligeiro, é gratuito (4.3 do Regulamento de Utilização da ECOVIA).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, Luís Vilar, Francisco Rodeiro e José António Ribeiro e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

**III.4. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA:****A) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1999;**

Pelo Sr. Presidente foi posto à discussão e análise o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para o ano de 1999, o qual importa em 4.302.581.000\$00 - 21.383.215,80 Euros, começando por referir que a função dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra é garantir o abastecimento de água potável e em boas condições a todos os domicílios e promover o adequado tratamento dos esgotos produzidos na área do Município. Na área dos investimentos o Plano elenca um conjunto de acções cuja componente essencial é integrada pelos empreendimentos em curso ou em vias de conclusão, com destaque para:

- Saneamento na Margem Esquerda (de S. Martinho do Bispo até Taveiro); Saneamento do Ameal; Saneamento de Cernache; Interceptor da Ribeira de Antanhol (Cegonha); Emissário de Esgotos das Lajes ao Açude; ETAR de Torres do Mondego; ETAR de Cernache/Vila Pouca; ETAR de Ameal/Vila Pouca do Campo; Recuperação do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e edifícios anexos; Ligações de Esgotos ao Interceptor do Loreto e ETAR de Eiras, Pragueira, Santa Apolónia, Loreto, Adémia e Pedrulha, sem esquecer o

lançamento das novas obras como: Água e Saneamento em Lordemão- 2ª fase; Emissário de Esgotos de Ribeiro da Póvoa; Colaboração com solicitações das Juntas de Freguesia na construção de ligações mais pequenas.

Informou ainda o Sr. Presidente que as despesas de capital (definidas), atingem assim o montante de 1.955.385 contos inferior em 22% ao homólogo valor de 1998. Conjugada a verba anterior com os custos da exploração e despesas consignadas, e tendo em conta a capacidade das empresas contratadas para a prestação dos serviços nas respectivas empreitadas, atinge-se a quantia orçamentada para 1999, de 4.177.621 contos e que as contrapartidas financiadoras advirão fundamentalmente de: Transferências financeira da Câmara, Feder - Participação de 2ª QCA e de Autofinanciamento . No tocante aos custos e aos proveitos da Exploração que se cifrarão nos valores estimados de 2.024.246 contos e 2.354.581 contos, referiu ser de acentuar que existe, relativamente a 1998 um incremento dos primeiros em 8,5% (custos com pessoal relativos à Revisão de Carreiras e intensificação do outsourcing (contrato de prestação de serviços) com a Edinfor, em termos de apoio à área comercial) e que os proveitos, subirão apenas 3% (face ao balizante introduzido na correcção tarifária).

O Sr. Presidente destacou ainda a provisoriedade do documento, que julgamos irá ter uma revisão a curto prazo, face ao aumento de receita proveniente do empréstimo em negociação, que solicitado à Caixa Geral de Depósitos tem financiamento do Banco Europeu de Investimentos a juros altamente bonificados e também, há esperança que ainda temos, de obter participação do fundo de Coesão para empreendimentos em curso como: ETAR de Torres do Mondego, ETAR de Cernache/Vila Pouca, ETAR do Ameal, Interceptor de Antanol (Cegonha) e Emissário Lajes/Açude. O êxito dos financiamentos acima descritos, permitirá a concretização de acções do Plano de Investimentos que uma vez dotadas, elevarão as despesas de investimentos para 3.508.400 contos. Referiu também que foi iniciada já a preparação de estudos de um conjunto importante de projectos destinados a instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, a propor ao 3º QCA, trabalho que está a ser feito com a capacidade interna, podendo na verdade, ser concretizado muito rapidamente: o saneamento de toda a zona norte do concelho e indispensável transporte dos respectivos esgotos para a ETAR do Choupal, profunda reformulação do sistema primário do abastecimento de água concelhio e regionalização do abastecimento de água, estendendo o sistema que têm é de alta qualidade para os concelhos sul de Coimbra (das bacias do Mondego e Liz).

Por fim o Sr. Presidente informou que a concretização das obras constantes do presente Plano, 90% da população fica servida por sistema de recolha de esgotos domésticos.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu o seu gosto pela leitura dos documentos que são apresentados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, bem fundamentados e de fácil consulta, para os Srs. Vereadores. Nesse sentido, na pessoa do Sr. Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, manifesta o seu contentamento e o sentido de responsabilidade pela forma como aqueles Serviços apresentam os documentos. Da leitura que fez da nota introdutória do documento, na parte respeitante aos investimentos que se pretendem realizar e para cuja concretização se torna necessário o apoio financeiro do Quadro Comunitário de Apoio, lamentou que os mesmos não tenham ainda sido contemplados. Fez ainda algumas considerações sobre o pagamento da tarifa de aluguer de contadores, com a qual não concorda, porque considera ser uma duplicação de taxas. Gostaria por isso que, não no próximo ano, mas nos seguintes, as tarifas resultantes do aluguer de contadores fossem eliminadas. E, não já no próximo ano, porque, ao nível da cobertura de saneamento do Concelho, as necessidades são ainda muitas e seria uma contradição advogar agora uma eliminação das tarifas do aluguer de contadores que dão uma receita na ordem dos 380.000 contos. Resumindo a sua intervenção, o Sr. Vereador referiu que iriam votar favoravelmente o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para 1999, enunciando palavras de estímulo para os funcionários destes serviços municipalizados para que continuassem o seu esforço meritório com vista à progressiva cobertura de todo o concelho pelo sistema de drenagem de esgotos, fazendo votos para que as populações rurais, nomeadamente a zona rural norte, como Souselas, Trouxemil Vil de Matos e algumas urbanas do concelho sejam contempladas com esse investimento fundamental e que é um elemento essencial à qualidade de vida como é de facto o saneamento e tratamento de esgotos.

O Sr. Vereador João Silva considerou injusta para os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra que elaboraram o Plano de Actividades e Orçamento, a posição do Sr. Vereador Francisco Rodeiro ao referir-se ao seu gosto pela boa forma da apresentação dos documentos que foram emanados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra. Em sua opinião deveria limitar-se a criticar o conteúdo dos mesmos, uma vez que os documentos da Câmara Municipal de Coimbra obedecem, na sua elaboração, a um determinado número de regras e formalidades obrigatórias, às quais os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não estão sujeitos.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro esclareceu que, quando em nome dos seus colegas Vereadores se referiu à boa qualidade dos documentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra , de forma alguma quis referir a má qualidade do trabalho



efectuado pelos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra. Os documentos dos Serviços Municipalizados são documentos essencialmente técnicos e o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra é um documento fundamentalmente político, cuja elaboração é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. O seu voto contra o Plano traduz uma censura à política do Executivo de maioria Socialista.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro também fez algumas consideração ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, designadamente sobre o adiamento sucessivo das instalações de redes de saneamento, as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação o documento apresentado, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1290/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para 1999, que integra os seguintes documentos: Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados, Orçamento Financeiro e outros documentos Previsionais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei favoravelmente o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para 1999 porque considero que o mesmo se enquadra e realiza a política municipal definida para as áreas do abastecimento de água e do saneamento básico, dando continuidade à intervenção global e coerente de garantia do abastecimento com água potável de qualidade à totalidade do Município com um tarifário determinado por preocupações sociais e não economicistas, e continuando a avançar, decisivamente, no processo de drenagem e tratamento de esgotos, no sentido de situar a taxa de cobertura do Município de Coimbra ao nível dos mais elevados padrões europeus.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Abstenho-me na votação do Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra porque, reconhecendo o valioso trabalho por eles desenvolvido, não posso estar de acordo com o adiamento sucessivo da instalação de redes de saneamento em importantes povoações, com destaque para toda a zona norte do Concelho - freguesias de Antuzede, Vil de Matos, Trouxemil, Torre de Vilela, Brasfemes, Souselas, Botão e S. Paulo de Frades. O investimento nesta vasta zona do concelho é uma prioridade, que não pode estar dependente apenas da consecução de financiamentos comunitários. A afirmação do Sr. Presidente, nesta reunião, de que no final de 1999, 90% da população do concelho estará servida por sistemas colectivos de recolha de esgotos domésticos fica registada. Não encontro no Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra sustentação para tal afirmação.

## **B) TARIFÁRIO.**

Juntamente com o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra foi apresentado o Tarifário, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1291/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o valor das Tarifas, de fornecimento de água, de utilização do sistema público de drenagem, de aluguer de contador e de instalação, substituição ou renovação de ramais, a praticar pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a partir de 1 de Janeiro de 1999, cujos valores são os seguintes:**

### **FORNECIMENTO DE ÁGUA (p/mês)**

#### **Consumos Familiares**

0 - 5 m <sup>3</sup> .....	58\$00/m <sup>3</sup>
0 - 30 m <sup>3</sup> .....	97\$00/m <sup>3</sup>
> - 30 m <sup>3</sup> .....	194\$00/m <sup>3</sup>

#### **Consumos não Familiares**

Comércio + Indústria .....	133\$00/m <sup>3</sup>
Hospitais e Centros de Saúde .....	194\$00/m <sup>3</sup>
Restantes Serviços Públicos .....	388\$00/m <sup>3</sup>
Protocolos c/ Autarquias Locais .....	97\$00/m <sup>3</sup>
Inst. Solidariedade Social .....	97\$00/m <sup>3</sup>
Escolas Públicas do Ens. Básico e Secundário .....	194\$00/m <sup>3</sup>

Outros .....	133\$00/m3
<b>UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM (p/mês)</b>	
<b>Utilização Familiar</b> .....	100\$00 + 33\$00 /m3
<b>Utilização não Familiar:</b>	
Inst. Solidariedade Social .....	100\$00 + 33\$00 /m3
Restantes não Familiares .....	200\$00 + 99\$00 /m3
<b>ALUGUER DE CONTADOR (p/mês)</b>	
Até 15 mm .....	410\$00
20 mm .....	615\$00
25 mm .....	920\$00
30 mm .....	1 845\$00
40 mm .....	2 460\$00
50 mm .....	6 765\$00
60/65 mm .....	7 175\$00
80 mm .....	7 680\$00
100 mm .....	8 710\$00
125 mm .....	10 250\$00
150 mm .....	14 350\$00
<b>Instalação, substituição ou renovação de um ramal de água</b>	
- Até 4,00 metros de extensão .....	22.400\$00
- Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	2.725\$00
<b>Instalação, substituição ou renovação de um ramal de saneamento</b>	
- Até 6,00 metros de extensão .....	53.500\$00
- Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	4.175\$00.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Os documentos acima identificados, e relativos aos Planos de Actividades e Orçamentos da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

No final das deliberações sobre estes 3 Pontos da Ordem do Dia o Sr. Presidente referiu-se ao trabalho cuidado e brio profissional desenvolvido pelos técnicos que elaboraram os 3 documentos (Câmara Municipal de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra). No caso da Câmara Municipal de Coimbra salientou o esforço despendido pelos Srs. Vereadores e em especial o Sr. Vereador João Silva, bem como da equipa de trabalho coordenada pelo Dr. Júlio Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal. No caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra salientou o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração e pelo Director Delegado, que coordenou a equipa técnica que participou na elaboração dos documentos. Quanto aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra agradeceu aos restantes membros do Conselho de Administração e respectivo Director Delegado, que coordenou a equipa técnica que participou na elaboração dos documentos.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Pardal, por motivo de se encontrar doente.

#### **PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **IV.1. MARGARIDA ROSA PEREIRA VALENTE - ORÇAMENTO PARA OBRAS A EFECTUAR NA RUA DO CORREIO - SOUSELAS - REGTº 25813/98.**

Apresenta a requerente acima identificada dois orçamentos para as obras que pretende efectuar na Rua do Correio em Souselas.

De acordo com a informação nº 576/98 da Divisão de Edifícios o orçamento aplicável à presente situação e o que apresenta o valor de três milhões setecentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três escudos e cujo teor é o seguinte:

“Agradecendo a amável consulta de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. temos o prazer de submeter à Vossa apreciação o nosso orçamento nº 98/17, referente à reconstrução e recuperação da moradia onde habita - alugada ao Sr. Alberto dos Santos Madeira, e que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>as</sup>. pretendem restaurar sito na morada acima indicada.

O nosso orçamento foi elaborado de acordo com o Vosso pedido, e segundo o mau estado em que se encontra a casa, com mapa de quantidades efectuado por nós.

O preço total deste orçamento é de três milhões setecentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e três escudos.

Não se encontra incluído nos preços o valor de IVA, o qual será debitado à taxa legal em vigor.”

Face ao exposto e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 09/12/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1292/98 (14/12/98):*

- **Aprovar o orçamento apresentado pela Sra. Margarida Rosa Pereira Valente, deferindo a proposta de execução das obras, por parte da mesma, nos termos dos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº321-B/90, de 15 de Outubro e dar conhecimento da presente deliberação ao senhorio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. AUGUSTO MARTINS DA SILVA - LOTEAMENTO NA PEDRULHA - ALTERAÇÃO DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DOS PASSEIOS E SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 42008/98.**

Respeita o presente processo a um pedido de alteração dos materiais de revestimento dos passeios e de substituição de garantia bancária, relativos a um loteamento sito na Pedrulha.

Nos termos da informação nº 3018/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 09/12/98, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1293/98 (14/12/98):*

- **Aprovar a substituição da garantia bancária nº FB 501 703 GPN do Banco Pinto & Sotto Mayor, pela garantia bancária nº 30.48737.5850 do Banco Totta & Açores, ambas no valor de um milhão novecentos e setenta mil escudos e comunicar ao Banco Pinto & Sotto Mayor o cancelamento da garantia nº FB 501 703 GPN.**
- **Indeferir a alteração dos materiais de revestimento dos passeios, nos termos da já referida informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**
- **Notificar o munícipe no sentido de, no prazo 45 dias, requerer formalmente a concessão de novo licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo do artº 38º, nº 6 do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, sob pena da Câmara Municipal de Coimbra accionar a garantia bancária em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. ABÍLIO GAMEIRO JOSÉ - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO NA QUINTA DA MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 1071/98.**

Relativamente ao presente processo foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 09/12/98, a seguinte informação:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Trata-se de pedido de informação prévia de loteamento, respeitante a um prédio rústico situado na Quinta da Mainça (Mainça/Lordemão), objecto de apreciação técnica através da informação nº 1517/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, tendo-se efectuado a audiência prévia prevista nos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sem que se tenha registado resposta do requerente ao projecto de eventual decisão municipal desfavorável.

2 - Deve, também, referir-se que se trata duma zona do concelho sujeita a alguma pressão urbanística mas que, face às características das infraestruturas urbanísticas existentes, (as quais detém níveis marcadamente “rurais”), tem aconselhado uma atitude estratégica em termos de gestão urbanística municipal.

3. Esta estratégia baseia-se no pressuposto de que quaisquer novas urbanizações a implantar nesta zona do concelho, devem garantir soluções urbanísticas articuladas e de conjunto, a par do projecto e execução das obras de urbanização

em nível e configuração adequadas, em particular no que se refere às redes de abastecimento de água e de drenagem dos esgotos domésticos e pluviais.

4 -Proposta

deste modo, e considerando o teor da mencionada informação nº 1517/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, (cuja cópia se anexa), proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido, com base nos factos e fundamentação legal nela indicados, devendo notificar-se em conformidade.

Nota - Releve-se ao requerente que qualquer nova proposta deverá ser instruída nos termos da legislação em vigor, e apresentar soluções técnicas nos capítulos da rede viária (local e geral) e do abastecimento de água e de drenagem de esgotos, não devendo apresentar-se quaisquer novos estudos que não decorram de reuniões de trabalho com os serviços técnicos municipais (e com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra), face à especificidade das condicionantes técnico-urbanísticas versus viabilidade económico-financeira do empreendimento.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1294/98 (14/12/98):*

- **Indeferir o pedido do requerente nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor do Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Neste momento ausentou-se de reunião o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

## **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.**

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Edifícios a informação nº793/98, que a seguir se transcreve:

“A beneficiação do edifício escolar referido em epígrafe, é uma acção prevista em Plano de Actividades para 1998, inscrita no código 01 03 01 04 e no orçamento 14 09 03 05, com dotação definida.

Este edifício encontra-se em más condições de utilização, sendo necessário uma intervenção profunda, no sentido de o reabilitar com as condições de segurança e conforto exigidas para as funções que nele se desenvolvem.

Assim, no seguimento das prioridades estabelecidas e no sentido de minimizar o mau estado de conservação de alguns edifícios escolares, foi desenvolvido por esta Divisão um projecto que contempla colmatar as deficiências verificadas.

Os trabalhos quantificados em projecto, dizem respeito fundamentalmente às seguintes situações:

- Remodelação das instalações sanitárias e alpendre coberto
- Substituição da telha da cobertura
- Reparação geral de todas as carpintarias
- Reparação de paredes, tectos e pavimentos
- Construção de muros de vedação
- Arranjo do pavimento do recreio
- Renovação de instalações eléctricas, águas e esgotos

Sendo assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um concurso limitado, propondo-se para aprovação o seguinte:

1 - Aprovação do Programa do Concurso e Caderno de Encargos..

2 - Abertura de concurso limitado, nos termos do artº 49º e n.º 2 do artº 50º do decreto-lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, com os seguintes pontos:

2.1 - Preço Base Esc. 9.527.000\$00

2.2- Prazo de execução 150 dias

2.3 - Firmas a convidar:

2.3.1 A. BAPTISTA DE ALMEIDA, LDA

Estrada de Eiras

3020 Coimbra

2.3.2 CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LDA.

Cernache

3040 Coimbra

2.3.3 BENTO & BENTO, Lda.

Ribeira de Semide

3220 Miranda do Corvo

2.4 SIMÕES PEREIRA & Cª LDA

Av. Sá da Bandeira, 8 - 1º

3000 Coimbra

2.3.5 MARQUES & FILIPE, LDA.

Lourosa

3400 Oliveira do Hospital

2.4.6 VENTURA & PIRES LDA

Rua Figueira da Foz, n.º. 39 Cave

3000 Coimbra

2.4.7 CONSTRUÇÕES JACOB FERREIRA, LDA.

Cernache

3040 Coimbra

2.4.8 ALBERTO LOPES DUARTE

Cheira

2000 Penacova

3 - Comissão para abertura das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. António Serra Constantino - Chefe de Divisão de Apoio Juntas de Freguesia

Irene André - Oficial Administrativo

4 - Comissão para apreciação das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. Valdemar Ferreira Rosas - Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico

Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1295/98 (14/12/98):*

- Abrir concurso limitado, nos termos do artº 49º e nº 2 do artº 50º do decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a obra “Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Torres do Mondego”, com preço base de nove milhões quinhentos e vinte e sete mil escudos e prazo de execução de 150 dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de empresas a convidar: “A. Baptista de Almeida, Lda.”, “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, “Bento & Bento, Lda.”, “Simões Pereira & Companhia, Lda.”, “Marques & Filipe, Lda.”, “Ventura & Pires, Lda.”, “Construções Jacob Ferreira, Lda.” e “Alberto Lopes Duarte”.
- Aprovar a seguinte composição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Engº. António Serra Constantino - Chefe de Divisão de Apoio Juntas de Freguesia e Irene André - Oficial Administrativo.
- Aprovar a seguinte composição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Engº. Valdemar Ferreira Rosas - Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico e Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engª. Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **V.2. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Para o assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Equipamento Electromecânico a informação nº 792/98, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal deliberou na sua reunião do dia 16/11/98, adjudicar, em princípio, a empreitada acima mencionada à firma Quinteiro & Simões, Lda. pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos mais IVA.

Procedeu-se seguidamente à audiência dos interessados, traduzida pela informação às empresas concorrentes da intenção de adjudicação à firma referida, conforme ofícios expedidos (com aviso de recepção) em 20/11/98.

Decorrido já o prazo legal de 10 dias úteis para as firmas concorrentes se pronunciarem e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, propõe-se:

- Que a deliberação de 16/11/98, seja confirmada, adjudicando a empreitada, sob a forma de Decisão Final, à firma Quinteiro & Simões, Lda. pela quantia de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos mais IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 42 dias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1296/98 (14/12/98):*

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Ampliação da Rede de Iluminação Pública de acesso ao Aeródromo Bissaya Barreto” a “Quinteiro & Simões, Lda.” pelo valor de quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos mais IVA e com o prazo de execução de 42 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA DE FRADES - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Edifícios a informação nº 757/98, cujo teor é o seguinte:

“A empreitada referida em epígrafe, é uma obra em fase de conclusão adjudicada à Firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., pelo valor de Esc. 8.306.500\$00 acrescido de I.V.A. à taxa em vigor, em regime de série de preços, tendo ocorrido o contrato de empreitada e auto de consignação, respectivamente em 29/05/98 e 02/07/98.

A empreitada encontra-se actualmente em fase de conclusão, com cerca de 98% dos trabalhos realizados.

Com o decorrer da obra, verificou-se que era necessário efectuar alguns trabalhos não previstos em projecto, como sejam:

- a ligação da instalação eléctrica ao quadro da capela;
- a drenagem das águas pluviais afluentes às zonas de circulação;
- a ligação da rede de esgotos à rede pública.

Concluiu-se ainda, que a estabilidade do muro de suporte em alvenaria de tijolo, existente no topo poente do cemitério, se encontrava ameaçada, podendo ruir; sendo da máxima urgência realizar um novo muro de suporte em betão ciclópico, na continuação do muro projectado na ampliação.

Refira-se ainda a existência de trabalhos a menos, resultantes da não realização da fossa séptica, em virtude da ligação se fazer à rede pública, executada recentemente.

Neste sentido, e após várias reuniões entre os técnicos desta Divisão, da Divisão de Equipamento Electromecânico e técnico da firma adjudicatária, em que se procurou acordar a melhor relação custo/qualidade, foram quantificados todos os trabalhos a mais, imprevistos e a menos, tendo-se aplicado os preços contratuais aos da mesma espécie e acordados preços com o adjudicatário para os de espécie diferente.

De acordo com os mapas de medições e orçamento em anexo, temos:

A - Trabalhos a mais.....	287.960\$00
B - Trabalhos imprevistos.....	423.600\$00
C - Trabalhos a menos.....	(-) 150.000\$00
	561.560\$00

Assim sendo, propomos para aprovação o seguinte:

1- Adjudicação dos trabalhos a mais e imprevistos no valor de Esc. 711.560\$00 e trabalhos a menos no valor de Esc. 150.000\$00, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor à firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., em adicional ao contrato de empreitada realizado em 29/05/98.

2 - Concessão de uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 10 dias, e uma prorrogação graciosa de 15 dias, devendo estar concluídos todos os trabalhos em 23 de Dezembro de 1998.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1297/98 (14/12/98):*

- **Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de setecentos e onze mil quinhentos e sessenta escudos e os trabalhos a menos no valor de cento e cinquenta mil escudos, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, em adicional ao contrato de empreitada realizado em 29/05/98.**
- **Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 10 dias, e uma prorrogação graciosa de 15 dias, devendo estar concluídos todos os trabalhos em 23 de Dezembro de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.4. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 À QUINTA DA BELA VISTA - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E IMPREVISTOS.

Relativamente ao assunto acima identificado foi elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia a informação nº 580/98, que a seguir se transcreve:

“1 - Análise

Com a evolução da obra respeitante à empreitada acima referenciada concluíram os técnicos, projectista e fiscalização, tornar-se necessário proceder a um reperfilamento altimétrico e planimétrico da estrada, que o projecto base não previa.

Recorda-se a propósito, que aquele projecto previa apenas, o alargamento da via o que se verificou ser de todo incompatível com a segurança, comodidade e a visibilidade da citada estrada, no troço a remodelar.

Nesta perspectiva, e porque estavam em causa os parâmetros técnicos referidos procedeu-se, a um novo estudo do perfil longitudinal e do traçado em planta, que implicou a introdução de alterações ao mapa de medições e orçamento aprovado.

Estas alterações consubstanciaram-se, na prática, em trabalhos a mais, a menos e imprevistos sequentes às medições efectuadas pela fiscalização e, abaixo discriminados.

1.1 - Trabalhos a Mais

Terraplagens

Artº - 01.1.1 - Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro.

Corte da curva -----138,50 m2

Artº 01.1.3 - Decapagem da terra vegetal com a espessura de 0,40m e sua colocação em vazadouro ou depósito, incluindo carga e transporte .

Corte da curva ----- 138,50x0,40 = 55,40 m3

Artº 01.2.2 - Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em abertura de caixa com 0,40m na via e alargamentos.

Medições parciais entre os Perfis P11 e P15 ----- 46,79 m3

Corte da curva -----13,26 m3

TOTAL ----- 60,05m3

Artº 01.2.3 -Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e compactação .

Medição do artigo anterior -----60,05m3

Artº. 01.3.1 - Escavação em terrenos de qualquer natureza e colocação em aterro, incluindo carga, transporte, espalhamento e compactação.

Diferencial entre aterro e escavação ----- 48,63m3

Muros

Artº. 02.1.2.1 - Em betão armado (B20 e A 400 ER)

Medições parciais :

Em fundação ----- 79,00m3

Em elevação -----111,872 m3

Total parcial ----- 195,872 m3

A deduzir (total da medição) ----- 191,250 m3

TotalFinal-----4,622m3

Drenagem

Artº 03.2.1 - Valetas de plataforma laterais, revestidos com betão, de secção triangular com abertura inferior ou igual a 1,00m.

Medições parciais - valeta c/abertura de 0,50 - -----111,00ml

- valeta c/abertura de 0,70 -----133,20ml

Total Parcial - ----- 244,20ml

A deduzir (total da medição) ----- 100,00ml

Total Final ----- 144,20ml

Pavimentação

Artº 04.1.1.1 - Agregado britado de granulometria extensa c/0,15m de espessura em sub-base .

Medições parciais - Entre os Perfis P4 e P10 ----- 62

- Corte da curva -----148,67m2

Total Parcial -----776,62m2

A deduzir (total da medição) -----280,00m2

Total Final -----496,62m2

Artº 04.1.2.1 - Agregado britado de granulometria extensa c/0,15m de espessura em base.

Total Parcial -----1.462,73m2

A deduzir (total da medição)-----	<u>280,00m<sup>2</sup></u>
Total Final -----	1.182,73m <sup>2</sup>
Artº 04.2.1.1 - Mistura betuminosa densa c/0,06m de espessura, na totalidade da plataforma, do troço da estrada remodelado.	
Total parcial (medição do artº anterior) -----	1.462,73m <sup>2</sup>
A deduzir (total da medição) -----	<u>450,00m<sup>2</sup></u>
Total Final-----	1.012,73m <sup>2</sup>
Artº 04.2.2.1 - Betão betuminoso c/0,04m de espessura	
Total parcial (Medição do artº anterior) -----	1.584,98m <sup>2</sup>
A deduzir (Total da Medição) -----	<u>800,00m<sup>2</sup></u>
Total Final -----	784,98m <sup>2</sup>
Artº 04.3.1.1 - Rega de colagem com emulsão betuminosa	
Total Parcial (Medição do artº. anterior) -----	1.462,73m <sup>2</sup>
A deduzir(Total da Medição) -----	200,00m <sup>2</sup>
Total Final -----	1.262,73m <sup>2</sup>
Artº 04.3.2.1 - Rega de colagem com emulsão	
Total Final (Medição do artº 04.2.2.1) -----	784,98m <sup>2</sup>
<u>1.2. Trabalhos a Menos</u>	
Artº 01.1.2 - Demolição de muros, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	
Zona do muro - (Muro em elevação ) - 30x1.5 -----	45,00m <sup>2</sup>
Artº 02.1.1.1 - Escavação para abertura de fundações de muros incluindo entivação, escoramentos, bombagem e esgoto de eventuais águas afluentes, aterro, carga, transporte e espalhamento em vazadouro dos produtos sobranes.	
Total da Mediçãõ -----	122,15m <sup>3</sup>
A deduzir (fundações do muro de espera) -----	<u>13,32 m<sup>3</sup></u>
Total Final -----	108,83m <sup>3</sup>
- Muros	
Artº 02 1.2.2 - Em betão ciclópico -----	14,50 m <sup>3</sup>
Artº 02.1.2.3 - Em alvenaria de blocos, 40x20x20, como elemento de protecção, incluindo a execução de montantes e cinta de travamento em betão armado, bem como acabamento dos paramentos a chapisco.	
Total da medição -----	45,00m <sup>2</sup>
Artº 02.1.2.4 - Betão de limpeza, na base das fundações	
Zona do Muro -----	122,14m <sup>2</sup>
<u>- Diversos</u>	
05.1 - Reparação e/ou reconstrução , das serventias de acesso que se tenham inviabilizado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e movimentos de terras necessárias -----v.g.	
<u>1.3 - Trabalhos Imprevistos</u>	
Muro em alvenaria de blocos 50x20x20 e 50x20x15 como elemento de protecção, incluindo fundações e execução de montantes e cintas de travamento, em betão armado, enchimento de vazios com argamassa de betão, acabamento dos paramentos a chapisco e pintura.	
- Zona do muro	
(Blocos 50x20x20, não incluindo fundações) -----	63,2x1,1= 69,52 m <sup>2</sup>
- Corte da curva	
(blocos 50x20x15, incluindo fundações) -----	50,00x1,00 = 50,00m <sup>2</sup>
-----	38,00x1,20=45,60m <sup>2</sup>
-----	23,00x1,10=25,30m <sup>2</sup>
Total Parcial -----	120,90m <sup>2</sup>
Total Final (69,52+120,90)= -----	190,42m <sup>2</sup>
- Zona drenante, na frente do muro de suporte com manilhas perfuradas 0 30, envolvidas com rachão e manta geotextil c/150grs. com as dimensões 0,50x0,50, incluindo abertura de vala e transporte do material escavado para a zona dos taludes -----	
-----	8,30ml
- Caixa de recepção de águas em betão com as dimensões 0,50x0,50x0,80, incluindo fundação com 0,40m de espessura, rebocos , escavação e transporte dos produtos escavados para a zona dos taludes -----	
1 un.	
- Valeta em meia cana 040, incluindo argamassa de assentamento e fundação em brita, com a espessura de 0,10m após o recalque , em protecção de talude-----	
-----	15,50 m.l
- Agregado britado de granulometria extensa, com espessura variável, na regularização do leito de estrada e zonas de alargamento .	
- Medições parciais parciais - entre os perfis P4 e P 20 -----	111,90m
- zona de alargamento -----	<u>55,43m<sup>3</sup></u>
Total Final -----	167,33m <sup>3</sup>



- Vedação em rede com malha quadrada c/0,06m de aresta, apoiada em prumos de madeira tratada com 1,20m de altura

Medição ----- 46 ml

1.4 - Valor dos Trabalhos a Mais, a Menos e Imprevistos

1.4.1 - Trabalhos a Mais

Artº. 01.1.1 -----138,50x400\$00 = 55.400\$00

" 01.1.3 ----- 55,40 x1.000\$00 = 55.400\$00

" 01.2.2 -----60,05x1.000\$00 = 60.050\$00

" 01.2.3 ----- 60,05x1.000\$00 = 60.050\$00

" 01.3.1 ----- 48,63x1.500\$00 = 72.945\$00

" 02.1.2.1 - ----- 4,622x50.000\$00 = 231.100\$00

Artº 03.2.1 ----- 144,20x2.000\$00 = 288.400\$00

" 04.1.1.1 -----496,62x800\$00= 397.296\$00

" 04.1.2.1-----1.182,73x800\$00 = 946.184\$00

" 04..2.1.1 -----1.012,73x1.000\$00 = 1.012.730\$00

" 04.2.2.1 ----- 784,98x900\$00 = 674.082\$00

Artº 04.3.1.1 -----1.262,73x100\$00= 126.273\$00

" 04.3.2.1 ----- 784,98x 100\$00 = 78.498\$00

TOTAL ----- = 4.058.408\$00

1.4.2 - Trabalhos a Menos

Artº - 01.1.2 ----- 45,00x1.000\$00 = 45.000\$00

" - 02.1.1.1 ----- 108,83x1.000\$00 = 108.830\$00

" - 02.1.2.2 ----- 14,50x18.000\$00 = 261.000\$00

" - 02.1.2.3 ----- 45x3.000\$00 = 135.000\$00

" - 02.1.2.4 -----122,14x1.000\$00 = 122.140\$00

" -05.1 -----1x100\$00 = 100.000\$00

Total -----771.970\$00

14.3 - Trabalhos Imprevistos

- 190,42 m2 x 6.000\$00 ----- 1.142.520\$00

- 8,30 ml x 3.000\$00 ----- 24.900\$00

- 1 un x 20.000\$00 ----- 20.000\$00

- 15,50ml x 3.000\$00 ----- 46.500\$00

- 167,33 m3 x 4.000\$00 ----- 669.320\$00

- 46 ml x 3.500\$00 ----- 161.000\$00

TOTAL ----- 2.064.240\$00

1.5 -OBSERVAÇÕES

1.5.1 - Os trabalhos a mais e imprevistos, são resultantes da alteração do perfil longitudinal. do troço da estrada a remodelar bem como do traçado em planta, que obrigou de igual modo, a alterações da drenagem de águas pluviais.

1.5.2 - As modificações/alterações referidas, repercutiram-se essencialmente ao nível da pavimentação, visto obrigarem a uma modificação da estrutura do pavimento não prevista, e ocasionarem a pavimentação de áreas significativamente superiores como mostram as medições efectuadas.

1.5.3 - Por outro lado, e tendo em consideração a obtenção de valores aceitáveis para os parâmetros, visibilidade, comodidade e segurança, foi ainda necessário, proceder à desmatação, decapagem e escavação na curva á direita (sentido ascendente) para além do que se encontrava previsto.

1.5.4 - Os preços acordados para os trabalhos imprevistos são os correntes no mercado para trabalhos da mesma natureza.

1.5.5 - Importa referir ainda, que para esta mesma obra , foram em Reunião de Câmara de 4/6/98, aprovados trabalhos a mais e imprevistos no valor global de um milhão duzentos e dezassete mil escudos -----1.217.000\$00

2 - CONCLUSÃO

Deste modo, e em sequência propõe-se:

a) A aprovação de Trabalhos a mais, trabalhos a menos e Imprevistos nos montantes de:

Trabalhos a Mais ----- 4.054.808\$00

Trabalhos a Menos ----- 771.970\$00

Trabalhos Imprevistos ----- 2.064.240\$00

b) A prorrogação do prazo, por 25 dias, correspondente aos trabalhos a mais e imprevistos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1298/98 (14/12/98):*

- Aprovar os trabalhos a mais da obra no valor de quatro milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e oito escudos, os trabalhos a menos no valor de setecentos e setenta e um mil novecentos e setenta escudos e os trabalhos imprevistos no valor de dois milhões sessenta e quatro mil duzentos e quarenta escudos (de acordo com os preços acordados para os trabalhos imprevistos).
- Conceder uma prorrogação do prazo da obra, por 25 dias, correspondente aos trabalhos a mais e imprevistos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÕES:**

##### **A) ALMALAGUÊS;**

Para este assunto e com base na informação nº 222/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1299/98 (14/12/98):*

- Anular as obras “Pavimentação da Estrada Srª da Alegria - dois milhões de escudos” e “Drenagem e regularização do acesso à Flor da Rosa - um milhão e oitocentos mil escudos” e substituí-las pelas obras:
  - “Pavimentação da Estrada da Mangarrufa, em Flor da Rosa” - um milhão e quinhentos mil escudos;
  - “Aquisição de tractor e alfaia de limpeza de valetas” - setecentos e cinquenta mil escudos;
  - “Aquisição de terreno para o polidesportivo” - oitocentos mil escudos;
  - “Aquisição do edifício da sede da Junta” - setecentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **B) AMEAL;**

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 700/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 1300/98 (14/12/98):*

- Anular as obras “Colector de Águas Pluviais” e “Regularização do Beco dos Martos” respectivamente em Ameal e Vila Pouca do Campo e sua substituição por “Revestimento de Valetas” e “Pintura de salas de apoio da Escolas”, pelos mesmos montantes (seiscentos e duzentos e cinquenta contos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **C) ASSAFARGE;**

Para este assunto e com base na informação nº 4750/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1301/98 (14/12/98):*

- Anular as obras “Conservação da Sede da Junta - oitocentos contos” e “Sanitários em Santo Amaro - seiscentos contos” e reforçar a obra “Pavimentação da Estrada Loureiro - Monte de Bera” em quinhentos contos, sendo o total final de mil e novecentos contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **D) CERNACHE;**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 718/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 1302/98 (14/12/98):*

- Anular as obras “Construção de bases para contentores - cem mil escudos”, “Construção de bases de abrigos de autocarros - 50% - cento e vinte e cinco mil escudos”, “Reparação do Fontenário do Picoto - setecentos e cinquenta mil escudos”, “Placas toponímicas na freguesia - trezentos e cinquenta mil escudos”, “Aplicação de tout-venant em diversos locais - setecentos e cinquenta mil escudos” e

**“Pavimentação da Estrada Orelhudo e Aversada - um milhão e seiscentos mil escudos e sua substituição pela obra “Aquisição de Equipamento/Dumper com retroescavadora articulada”, pelo mesmo valor, isto é três milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**E) ST.º. ANTÓNIO DOS OLIVAIS;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 230/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1303/98 (14/12/98):*

**• Anular as obras “Pavimentação da Rusa do Manso Preto - quatrocentos e cinquenta mil escudos”, “Pavimentação da Rua António Maia - Chão do Bispo - novecentos e noventa mil escudos”, “Pavimentação da Travessa 6 de Outubro - quatrocentos e oitenta mil escudos”, “Pavimentação da Ladeira da Sentiva - novecentos mil escudos”, “Pavimentação da Rua no Bairro da Solum - seiscentos mil escudos”, “Pavimentação da Rua das Lapas - Chão do Bispo - oitocentos e oitenta e dois mil escudos”, “Pavimentação da Rua da Cova da Raposa - novecentos e trinta e nove mil escudos” e “Construção de muro na Rua do Freixo - seiscentos e trinta mil escudos” e reforçar as obras “Pavimentação da Rua do Túnel - trezentos e quize mil escudos”, “Pavimentação ligação ao Polo II - oitenta mil escudos”, “Pavimentação da Rua da Escola - Areeiro - dois milhões quatrocentos e vinte mil escudos”, “Pavimentação da Rua do Brejo/S. Romão - dois milhões e duzentos mil escudos” e “Pavimentação da Rua Vila Costa/Coselhas - sessenta e cinco mil escudos”, substituir as obras anulada pelas obras “Construção de muro na Calçada do Gato - quatrocentos e cinquenta e três mil escudos”, “Alinhamento na Rua Vicente Pindela - cento e sete mil escudos” e “Pavimentação do acesso à EB Martim de Freitas - seiscentos e oitenta e três mil escudos” e manter a obra com rectificação da verba definida “Pavimentação da Rua do Vale do Tojo- quatro milhões e dezoito mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**F) SÃO MARTINHO DE ÁRVORE;**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 216/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 1304/98 (14/12/98):*

**• Anular a obra “Construção do Armazém - dois milhões e setecentos e cinquenta mil escudos” e substituí-la pelas seguintes obras novas e reforço de algumas existentes, respectivamente a saber:**  
- *“Pavimentação da Rua das Amoreiras” - dois milhões e cinquenta mil escudos;*  
- *“Reparação de Escolas Primárias e Pré-Primária” - trezentos e cinquenta mil escudos;*  
- *“Arranjo do Largo do Cemitério - trezentos e cinquenta mil escudos.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**G) SÃO PAULO DE FRADES;**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 232/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1305/98 (14/12/98):*

**• Anular a obra “Pavimentação do Largo do Depósito/Golpe”, no valor de quatrocentos e quarenta mil escudos e a afectação deste valor à obra “Construção do muro de suporte de terras confinante com o arruamento de acesso à Sede da Junta”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**H) SÃO SILVESTRE;**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 214/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 1306/98 (14/12/98):*

- Anular as obras “Pintura da Sede da Junta” e “Regularização da Estrada do Casal dos Carvalhos” e a sua substituição por “Desmatção e limpeza de silvados - quatrocentos e cinquenta contos” e “Pavimentação de valetas, reforço - setecentos e cinquenta contos”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **D) SÉ NOVA.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 231/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1307/98 (14/12/98):*

- Anular a obra “Beneficiação da Ladeira das Alpenduradas - mil e oitocentos contos” e sua substituição pela obra “Arranjo do passeio na Rua Miguel Torga, no mesmo valor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. PROTOCOLOS DE ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:**

##### **A) AMEAL;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1308/98 (14/12/98):*

- Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Ameal, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de oitocentos mil escudos, correspondente a:
  - “Construção de passeios - Ameal” - trezentos mil escudos;
  - “Sinalização toponímica” - quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **B) ANTANHOL;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1309/98 (14/12/98):*

- Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antanhol, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de um milhão cento e trinta mil escudos, correspondente ao arranjo da Fonte de Antanhol.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **C) ARZILA;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1310/98 (14/12/98):*

- Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Arzila, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de um milhão e quatrocentos mil escudos, correspondente a:
  - “Conservação do Cemitério” - seiscentos e cinquenta mil escudos;
  - “Reparação da Sede da Junta de Freguesia” - quinhentos mil escudos;
  - “Reparação da Escola e Jardim de Infância” - cem mil escudos;
  - “Sinalização toponímica” - cento e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**D) SANTA CRUZ;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1311/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de novecentos e quarenta e cinco mil escudos, correspondente à reconstrução do muro de suporte na Rua 4 de Julho - Pedrulha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**E) SÃO JOÃO DO CAMPO;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1312/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de São João do Campo, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de um milhão e seiscentos mil escudos, correspondente a:**
  - “*Conservação da Escola e Jardim de Infância*” - duzentos mil escudos;
  - “*Sinalização e Toponímica (parte)*” - cento e cinquenta mil escudos;
  - “*Pavimentação da Rua Nova, Rua do Largo e Travessa Largo da Cruz (alteração)*” - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**F) SÃO PAULO DE FRADES;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1313/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de São Paulo de Frades, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de dois milhões de escudos, correspondente à pavimentação da Rua do Cancelão - Lordemão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**G) SÉ NOVA;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1314/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Sé Nova, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de dois milhões de escudos, correspondente ao arranjo da zona envolvente da Urbanização da Quinta de D. João.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**H) TAVEIRO;**

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1315/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Taveiro, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 16 de Junho, no valor total de um milhão de escudos, correspondente a:**

- "Pavimentação da Rua das Mainças - seiscentos mil escudos;
- "Pavimentação da 3ª. Travessa da Rua do Outeiro - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### I) VIL DE MATOS.

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1316/98 (14/12/98):*

- **Processar as despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Vil de Matos, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta Junta de Freguesia e assinado no passado dia 30 de Junho, no valor total de duzentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente à pavimentação da Rua da Barreira - Rios Frios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### VI.1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E MATERIAIS DIDÁCTICOS A ATRIBUIR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ANO LECTIVO 1998/99.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa a informação nº 896/98, cujo teor é o seguinte:

1. Nos termos da deliberação nº 993/98 de 21/09/98, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou atribuir, a título de auxílios económicos para o ano lectivo de 1998/99, subsídios para livros e material escolar, destinados a alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico e do ensino básico mediatizado no valor de 5.500\$00 para alunos do escalão A (capitação até 26.500\$00) e de 3.900\$00 para alunos escalão B (capitação entre 26.500\$00 e 32.000\$00).

1.1. Após a referida deliberação de Câmara, que aprovou a atribuição do referido subsídio a 1346 alunos, a Delegação Escolar enviou à Câmara Municipal de Coimbra um conjunto de novos boletins - abrangendo 25 alunos, dos quais 12 frequentam a escola do 1º ciclo do ensino básico do Ingote - solicitando a sua eventual apreciação, conforme officios anexos.

Embora o preenchimento destas candidaturas se processe normalmente no final de cada ano lectivo para produzir efeitos no ano lectivo seguinte, não se encontra definido um prazo limite para tal procedimento, quer porque as famílias de alguns alunos - sobretudo do 1º ano de escolaridade - apenas tomaram conhecimento dos auxílios económicos no início da actividade lectiva, quer porque a eventual transferência de escola apenas se efectiva nesta data, quer ainda porque a composição e/ou rendimento do agregado familiar é passível de alteração nos 3 meses que medeiam entre a candidatura e o início do ano lectivo, pelo que se propõe serem consideradas para atribuição de auxílios económicos, para o ano lectivo 1998/99, as candidaturas dos alunos discriminados no Quadro I.

#### Quadro I

#### RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS CANDIDATOS A SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO ANO LECTIVO 1998/99

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Nome	Escalão de capitação
COIMBRA Nº 2 - SANTA CRUZ	Jessica Alcina Almeida Silva	A
COIMBRA Nº 5 - CELAS	Marco André Borges Vilela	A
COIMBRA Nº 10 - SOLUM	Fábio João Coutinho Marques	A
	Pedro Miguel Duarte Costa Fernandes	A
	Silvia Margarida Teixeira	A
	Soraia Isabel Silva Larangeira	A
COIMBRA Nº 12 - PEDRULHA	Maximiana Silva Gordo Mendonça	A
COIMBRA Nº 16 - BAIRRO NORTON DE MATOS	Maria João Costa Simões	A
COIMBRA Nº 19 - CONCHADA	André Filipe Duarte Silva	B
	Soraia Patricia Duarte Silva	B
COIMBRA Nº 21 - Sta APOLÓNIA	Saná Ikbal Ibramo	A

COIMBRA Nº 34 - S. MARTINHO DO BISPO	Bianca Carina Santos Arruda	A
COIMBRA Nº 41 - INGOTE	Bruna Micaela Fernandes Silva	A
	Fernando Andrade Costa	A
	João Carlos Fernandes Silva	A
	Liliana Cardoso	A
	Marlene Salomé Santos Cardoso	A
	Miriam Betânea Cardoso Domingos	A
	Nélia Cardoso	A
	Núrea Reis Gonçalves	A
	Paula Marina Fernandes Alves	A
	Rita Vanessa Caetano Soares	A
	Ruben Fonseca Maia	A
	Telma Carina Fernandes Vilas Alves	A

2. Nos termos da mesma deliberação 993/98, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou atribuir, às escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e aos jardins de infância que aguardam integração na rede pública um subsídio para despesas de materiais didácticos no ano lectivo 1998/99 no valor de, respectivamente, 39.000\$00 e 52.000\$00, por turma.

2.1. Dado que, como foi referido no ponto 2.1. da informação 645/DiASE/98 anexa, o número de 318 turmas, que fundamentou o subsídio para despesas de materiais didácticos, no ano lectivo 1998/99, constituía um dado fixado pela Administração Escolar passível de sofrer reajustamentos e nos foi enviado através de ofício de 19/11/98 da Delegação Escolar, anexo, os reajustamentos da rede escolar, com a fixação definitiva do número de turmas, entendemos ser de atribuir, a título de participação financeira do Município nas despesas para materiais didácticos para o ano lectivo 1998/99, mais 16 subsídios às escolas do 1º ciclo do ensino básico discriminadas no Quadro II e no montante de 39.000\$00 por turma.

**Quadro II**  
**REAJUSTAMENTO DA REDE ESCOLAR**

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Nº de turmas anterior	Nº de turmas actual
ALMALAGUÊS	2	3
ARDAZUBRE	1	2
BRASFEMES	3	4
S. JOÃO DO CAMPO Nº 1	5	6
VILA POUCA DO CAMPO	2	3
COIMBRA Nº 2 - SANTA. CRUZ	12	14
COIMBRA Nº 11 - LORETO	4	5
COIMBRA Nº 15 - COSELHAS	2	3
COIMBRA Nº 16 - NORTON DE MATOS	13	14
COIMBRA Nº 21 - SANTA APOLÓNIA	7	8
COIMBRA Nº 23 - CASAIS	8	9
COIMBRA Nº 24 - CHÃO DO BISPO	1	2
COIMBRA Nº 26 - EIRAS	7	8
COIMBRA Nº 27 - FALA	7	8
COIMBRA Nº 33 - RIBEIRA DE FRADES	3	4
COIMBRA Nº 41 - INGOTE	6	8

3. Ainda no âmbito da deliberação nº 993/98 que atribuiu subsídios de acção social escolar e materiais didácticos às escolas do 1º ciclo do ensino básico, escolas do ensino básico mediatizado e jardins de infância do Município de Coimbra, verificou-se que por lapso e dada a designação das escolas, os montantes propostos e aprovados para as escolas do 1º ciclo do ensino básico de Vila Pouca do Campo e Vila Pouca de Cernache se encontram trocados, pelo que entendemos ser de rectificar a referida deliberação de Câmara nos seguintes termos:

Onde se lê:

ESCOLA	SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	SUBSÍDIOS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS	TOTAL DE SUBSÍDIOS
Vila Pouca do Campo	9.400\$	39.000\$	48.400\$
Vila Pouca de Cernache	87.100\$	78.000\$	165.100\$

Deve ler-se:

ESCOLA	SUBSÍDIOS DE	SUBSÍDIOS DE	TOTAL DE
--------	--------------	--------------	----------

	ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	MATERIAIS DIDÁCTICOS	SUBSÍDIOS
Vila Pouca do Campo	87.100\$	78.000\$	165.100\$
Vila Pouca de Cernache	9.400\$	39.000\$	48.400\$

4. Assim, de acordo com o enunciado nos pontos 1, 2 e 3 da presente informação, propõe-se:

4.1. Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano lectivo 1998/99, 25 subsídios de acção social escolar para livros e material escolar, dos quais 23 no valor de 5.500\$00 e 2 no valor de 3.900\$00 - aos alunos discriminados no Quadro I e no montante total de 134.300\$00, sendo tais subsídios agrupados por 8 escolas do 1º ciclo do ensino básico, descritas no Quadro III.

4.2. Atribuir 16 subsídios para despesas de materiais didácticos no ano lectivo 98/99, no valor de 39.000\$00 por cada nova turma, às escolas do 1º ciclo do ensino básico discriminadas no Quadro III e no montante total de 702.000\$00.

**Quadro III**

**RESUMO DO TOTAL DE SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E MATERIAIS DIDÁCTICOS A ATRIBUIR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ANO LECTIVO 1998/99**

ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	SUBSÍDIOS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS	TOTAL DE SUBSÍDIOS
ALMALAGUÊS		39.000\$	39.000\$
ARDAZUBRE		39.000\$	39.000\$
BRASFEMES		39.000\$	39.000\$
S. JOÃO DO CAMPO Nº 1		39.000\$	39.000\$
VILA POUCA DO CAMPO		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 2 - SANTA. CRUZ	5.500\$	78.000\$	83.500\$

**Quadro III**

**RESUMO DO TOTAL DE SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E MATERIAIS DIDÁCTICOS A ATRIBUIR AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ANO LECTIVO 1998/99 (continuação)**

ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	SUBSÍDIOS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS	TOTAL DE SUBSÍDIOS
COIMBRA Nº 5 - CELAS	5.500\$		5.500\$
COIMBRA Nº 10 - SOLUM	22.000\$		22.000\$
COIMBRA Nº 11 - LORETO		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 12 - PEDRULHA	5.500\$		5.500\$
COIMBRA Nº 15 - COSELHAS		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 16 - NORTON DE MATOS	5.500\$	39.000\$	44.500\$
COIMBRA Nº 19 - CONCHADA	7.800\$		7.800\$
COIMBRA Nº 21 - SANTA APOLÓNIA	5.500\$	39.000\$	44.500\$
COIMBRA Nº 23 - CASAIS		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 24 - CHÃO DO BISPO		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 26 - EIRAS		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 27 - FALA		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 33 - RIBEIRA DE FRADES		39.000\$	39.000\$
COIMBRA Nº 34 - S. MARTINHO BISPO	5.500\$		5.500\$
COIMBRA Nº 39 - MONTES CLAROS	5.500\$		5.500\$
COIMBRA Nº 41 - INGOTE	66.000\$	78.000\$	144.000\$
<b>TOTAL</b>	<b>134.300\$</b>	<b>702.000\$</b>	<b>836.300\$</b>

4.3. A rectificação da deliberação de Câmara nº 933/98 nos seguintes termos:

Onde se lê:

ESCOLA	SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	SUBSÍDIOS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS	TOTAL DE SUBSÍDIOS
Vila Pouca do Campo	9.400\$	39.000\$	48.400\$
Vila Pouca de Cernache	87.100\$	78.000\$	165.100\$



Deve ler-se:

ESCOLA	SUBSÍDIO DE ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR	SUBSÍDIOS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS	TOTAL DE SUBSÍDIOS
Vila Pouca do Campo	87.100\$	78.000\$	165.100\$
Vila Pouca de Cernache	9.400\$	39.000\$	48.400\$

O montante global dos subsídios propostos é de 836.300\$00, a cabimentar pelas rubricas 01 01 02 04/ 07 05 01 03 02 03 (acção social escolar / auxílios económicos) e 01 01 01 02 / 07 05 01 03 02 03 (materiais didácticos), a processar no nome e no Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) dos estabelecimentos de ensino.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1317/98 (14/12/98):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI.2. TELEFONES NAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA.

Relativamente ao assunto acima identificado, foi elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa a informação nº 947/98, que a seguir se transcreve:

"O apetrechamento e a melhoria das condições de funcionamento das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância da rede pública constituem um domínio no qual a evolução dos processos educativos e as crescentes necessidades da comunidade escolar requerem um esforço de actualização. Assim, a instalação de telefones naqueles estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra representaria um significativo contributo para uma maior rapidez das comunicações, para a redução do isolamento de escolas periféricas e para melhorar a eficácia de resposta em situações imprevistas, promovendo assim a melhoria da qualidade de desempenho das escolas e das condições de aprendizagem das crianças.

Neste pressuposto, e considerando que:

1. Na sequência das reuniões mantidas com a Portugal Telecom, esta empresa assumiu, nos termos do fax de 12/01/98 anexo, a gratuidade da instalação de um telefone em cada escola do 1º ciclo do ensino básico e jardim de infância do Município de Coimbra, não cobrando a taxa de instalação em vigor de 16.848\$00.
2. Dados os custos fixos mensais de funcionamento da linha telefónica de 2.536\$70 (assinatura: 2010\$00 mais IVA + aluguer do telefone: 158\$00 mais IVA), os jardins de infância localizados no edifício ou nos recintos das escolas do 1º ciclo do ensino básico poderão, sem inconveniente, utilizar o mesmo telefone da escola.
3. De acordo com o levantamento efectuado, existem 23 estabelecimentos de educação e ensino que já possuem telefone, conforme quadro seguinte, e cujos contratos com a Portugal Telecom utilizam diversos números de contribuinte (Associação de Pais, Juntas de Freguesia, ex-Direcção Escolar, etc.).

### QUADRO I

Escola do 1º ciclo do ensino básico de	Escola do 1º ciclo do ensino básico [e Jardim de Infância] de	Jardim de Infância de
Assafarge S. João Campo nº 1 Vendas de Ceira Nº 2 - Stª. Cruz Nº 4 - Olivais Nº 5 - Celas Nº 10 - Solum Nº 14 - Almas de Freire Nº 16 - Norton de Matos Nº 21 - Stª. Apolónia Nº 23 - Casais Nº 29 - Lordemão Nº 34 - S. Martinho do Bispo Nº 38 - Vale das Flores Nº 39 - Montes Claros	S. Silvestre / Bº. Azul Antanhol Almedina Nº 12 - Pedrulha Nº 22 - Areeiro Nº 26 - Eiras	Carvalhais de Baixo S. João do Campo

<b>Subtotal</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>			<b>23</b>

4. Na sequência do processo de atribuição de Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) às escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância, torna-se agora possível que cada estabelecimento celebre com a Portugal Telecom o contrato de instalação de linha telefónica.

5. A celebração de um Protocolo com a Portugal Telecom que dispusesse esta empresa debitar à Câmara Municipal de Coimbra os custos fixos mensais de funcionamento da linha telefónica e às escolas os custos do tráfego colidiria com a metodologia de facturação (1 linha telefónica = 1 factura) praticada pela Portugal Telecom.

6. A instalação de telefones pode alterar o funcionamento do serviço educativo prestado pelos estabelecimentos de educação e ensino, tendo o Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes considerado aconselhável que a Direcção Regional de Educação do Centro, enquanto órgão de tutela e de representação dos estabelecimentos, se pronunciassem sobre um protocolo a celebrar para a concretização daquele objectivo.

7. A minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção Regional de Educação do Centro e a Portugal Telecom para instalação de telefones nas escolas mereceu daquelas entidades pequenas alterações, conforme ofício da Portugal Telecom de 04/08/98 e fax da Direcção Regional de Educação do Centro de 28/10/98 anexos, já traduzidas na minuta do protocolo anexa.

8. A referida minuta de protocolo não mereceu do Departamento Jurídico qualquer objecção, conforme parecer do respectivo Director de 20/11/98 em anexo.

Propõe-se, ao abrigo das competências no domínio da Educação e Ensino previstas no Decreto-Lei 77/84, de 8 de Março:

a) Que a Câmara Municipal de Coimbra celebre com a Direcção Regional de Educação do Centro e a Portugal Telecom um Protocolo relativo ao apetrechamento com telefones das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra nos termos da minuta anexa que integra a presente informação.

b) Atribuir ,a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 1998/99, um subsídio no valor de 30.848\$00 às 23 escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância discriminados no Quadro II, e um subsídio no valor de 20.700\$00 às 76 escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância discriminados no Quadro III.

Nota: o valor proposto foi calculado com base nos custos fixos mensais de 2.536\$70 acrescidos de uma actualização de preços de 2% a partir de Janeiro de 1999, e multiplicado pelos meses que decorrem até ao termo do ano lectivo em 31 de Agosto de 1999 (12 meses para as escolas que já têm telefone e 8 meses para as escolas sujeitas a instalação).

#### QUADRO II

<b>Escola do 1º ciclo do ensino básico de</b>	
Assafarge	
S. João Campo nº 1	
Vendas de Ceira	
Nº 2 - Stª. Cruz	
Nº 4 - Olivais	
Nº 5 - Celas	

<b>Escola do 1º ciclo do ensino básico de</b>	
Nº 10 - Solum	
Nº 14 - Almas de Freire	
Nº 16 - Norton de Matos	
Nº 21 - Stª. Apolónia	
Nº 23 - Casais	
Nº 29 - Lordemão	
Nº 34 - S. Martinho do Bispo	
Nº 38 - Vale das Flores	
Nº 39 - Montes Claros	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>

<b>Escola do 1º ciclo do ensino básico [e Jardim de Infância] de</b>	
S. Silvestre / Bairro Azul	
Antanho	
Almedina	
Nº 12 - Pedrulha	
Nº 22 - Areeiro	
Nº 26 - Eiras	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>

<b>Jardim de Infância de</b>	
Carvalhais de Baixo	
S. João do Campo	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>23</b>

## QUADRO III

<b>Escola do 1º ciclo do Ensino Básico de</b>
Alcarraques
Almalaguês
Ameal
Anaguéis
Andorinha
Antuzede nº2 -Póvoa Pinheiro
Ardazubre
Botão
Cabouco
Castelo Viegas nº 1
Castelo Viegas nº 2 - Pereiros
Cernache nº 1 - Lameira
Cernache nº 2 - Casconha
Cioga do Monte
Dianteiro
Feteira
Loureiro
Marmeleira
Monforte nº 1
Monforte nº 2 - Rio de Galinhas
Paço nº 1
Paço nº 3 - Póvoa do Loureiro
Paço nº 4 - Mata de S. Pedro

<b>Escola do 1º ciclo do Ensino Básico de</b>
Palheira
Palheiros
Portela Casal Novo
Quimbres
S. Facundo nº 1
S. Facundo nº 2 - Cidreira
S. Frutuoso
S. João Campo nº 2 - Cioga Monte
S. Paulo de Frades
S. Silvestre nº nº 1
S. Silvestre nº 2 - Zouparria
Sargento Mor
Torre Bera nº 1
Torre Bera nº 2 - Carpinteiros
Trémoa de Cima
Trouxemil
Valongo
Vera Cruz
Vil de Matos
Vila Pouca
Vila Pouca Campo
Vila Verde
Nº. 3 - S. Bartolomeu
Nº. 6 Rossio de Stª. Clara
Nº. 11 - Loreto
Nº. 15 - Coselhas

Nº. 19 - Conchada	
Nº. 20 - Adémia	
Nº. 24 - Chão do Bispo	
Nº. 25 - Cruz de Morouços	
Nº. 27 - Fala	
Nº. 28 - Lajes	
Nº. 30 Rocha Nova	
Nº. 31 Póvoa	
Nº. 32 - Espírito Santo Touregas	
Nº. 35 - Torres Mondego	
Nº. 36 - Tovim	
Nº. 37 - Casal Lobo	
Nº. 40 - Luzeiro	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>62</b>
<b>Escola do 1º ciclo do Ensino Básico [e Jardim de Infância]</b>	
Antuzede	
Arzila	
Brasfemes	
Carvalhosas	
Casal da Misarela	
Larçã	
Souselas	
Taveiro	
Vilela	
Ribeira de Frades	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>
<b>Jardim de Infância de</b>	
Solum	
S. Martinho Árvore	
Vendas de Ceira	
Vila Pouca do Campo	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

O montante total da despesa proposta é de 2.282.704\$00, a cabimentar pelas rubricas "Apoio ao funcionamento" 01 01 01 / 07 05 01 03 02 03."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1318/98 (14/12/98):*

- Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direcção regional de Educação do Centro e a Portugal Telecom, relativo ao apetrechamento com telefones das escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Atribuir, a título de participação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo de 1998/99, um subsídio no valor de trinta mil oitocentos e quarenta e oito escudos às 23 escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância discriminados no Quadro II e um subsídio no valor de vinte mil e setecentos escudos às 76 escolas do 1º ciclo do ensino básico e jardins de infância discriminados no Quadro III, quadros estes que se encontram especificados na informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.**

Para o assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa a informação nº 887/98, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro levantou algumas questões sobre este processo no sentido de saber para quando entra em funcionamento este projecto, qual a divulgação prevista junto dos encarregados de educação, uma vez

que são alteradas as condições de oferta das escolas públicas quanto ao horário de funcionamento e custos de alimentação, bem como se vai processar a comparticipação média das famílias. A esta questão o Sr. Vereador Henrique Fernandes prestou os esclarecimentos julgados necessários.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1319/98 (14/12/98):*

**• Atribuir os seguintes subsídios aos Jardins de Infância abaixo mencionados, a título de adiantamento, no montante global de oito milhões sessenta e três mil seiscientos e quarenta e nove escudos, sendo estes valores calculados para meio ano lectivo, ficando o processamento dos subsídios aos Jardins de Infância de Eiras, Torre de Vilela e Vila Pouca do Campo condicionados à apresentação da respectiva lista nominativa:**

Jardim da Infância	Subsídio para refeição
Almedina	118.800\$00
Areeiro	574.200\$00
Arzila	445.500\$00
Brasfemes	280.665\$00
Carvalhais de Baixo	538.560\$00
Carvalhosas	109.890\$00
Eiras	467.775\$00
Ingote	613.800\$00
Larçã	249.480\$00
Ribeira de Frades	534.600\$00
S. João do Campo	1.615.680\$00
S. Martinho de Árvore	471.240\$00
S. Silvestre	442.134\$00
Souselas	467.775\$00
Taveiro	99.000\$00
Torre de Vilela	267.300\$00
Vendas de Ceira	594.000\$00
Vila Pouca do Campo	173.250\$00

**• Aprovar a oferta pública de emprego para uma reserva de recrutamento de pessoal auxiliar com funções de animação sócio-educativa nos jardins de infância da rede pública do Município abrangidos pelo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, com uma duração de horário de trabalho semanal de 22 horas e meia, ao abrigo e por força no disposto no Decreto-lei nº 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei nº 28/98, de 26 de Maio.**

**• Aplicar e cobrar a comparticipação familiar nas componentes de apoio à família, de acordo com o Despacho Conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro, com base na informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa já acima referenciada.**

**• Aprovar o questionário para avaliação da comparticipação familiar/ficha de inscrição para as componentes de apoio à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VL4. VENDA DE 5 FRACÇÕES À UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PARA REALOJAMENTO DE MORADORES NO COLÉGIO DA TRINDADE, NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO.**

Relativamente ao assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Habitação Social a informação nº 697/98, cujo teor é o seguinte:

“No âmbito da deliberação nº 7646/97 da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 19 de Dezembro foi aprovado:

“Vender à Universidade de Coimbra as cinco fracções abaixo discriminadas do Empreendimento Municipal das oitenta e quatro habitações do Bairro da Rosa:

Lote 1 - entrada 2:

- Rés-do-chão Centro - fracção J (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Rés-do-chão Esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos);
- Primeiro andar Centro - fracção N (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos).

Lote 2 - entrada 2:

- Rés-do-chão Centro - fracção J (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Rés-do-chão Esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos).

(...)"

No valor total de trinta e dois milhões cento e quarenta e cinco mil escudos.

Do teor da deliberação foi informada aquela instituição por ofício registado sob o nº 2505 de 10/02/98 (com o respectivo aviso de recepção) onde se solicitava também a disponibilidade da Universidade de Coimbra e a indicação do nome da pessoa que outorgaria o respectivo contrato e em que qualidade.

Considerando não ter sido dada qualquer resposta no mencionado ofício, foi elaborada a informação nº 113/98 de 06/03/98 da Divisão de Habitação Social onde se fazia o ponto da situação e mais se informava que o preço das habitações foi estabelecido pelo INH considerando que até ao fim do mês de Março estaria liquidado o montante do empréstimo feito a esta Câmara para construção do Empreendimento Municipal, 84 habitações do Bairro da Rosa. Findo este prazo começariam a vencer os juros do valor em dívida.

Através do despacho de 17/03/98 do Sr. Vereador, Dr. Henrique Fernandes, exarado na referida informação, "*Concordo. Oficie-se com urgência...*", foi enviado novo ofício registado sob o nº 6969 de 07 de Abril de 1998 dirigido à Sr<sup>a</sup> Vice Reitora da Universidade de Coimbra - Dr<sup>a</sup> Teresa Mendes, onde se informava desde logo que "... a não resposta ao que já foi solicitado a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> a 10 de Fevereiro de 1998 implicará provavelmente uma actualização ao preço das habitações que só poderá ser apurado quando nos for comunicada a disponibilidade da Universidade para a assinatura das respectivas escrituras de compra e venda."

Mais uma vez não foi obtida qualquer resposta pelo que através da informação nº 285 de 02/06/98 da Divisão de Habitação Social, era sugerida a marcação de uma reunião com aquela Instituição para esclarecimentos da situação, sendo que e através do ofício registado sob o nº 13704 de 3 de Julho de 1998 foi sugerido a marcação de uma reunião de trabalho que veio a ocorrer no dia 14 de Julho de 1998.

Nessa reunião, com a presença da Dr<sup>a</sup> Margarida Mano, administradora da Universidade, foram esclarecidas todas as questões, nomeadamente a metodologia de prosseguimento do processo, e onde expressamente ficou indicado que se iria proceder a uma actualização do referido preço de venda, considerando os juros que esta Câmara teve de suportar após a data previamente indicada para a celebração das escrituras. Tornava-se também necessário que a Universidade de Coimbra indicasse o nome da pessoa que outorgará as escrituras e em que qualidade.

Através da informação nº 408/98 de 27 de Julho foi solicitado ao Departamento Financeiro que nos informasse dos valores dos juros praticados pelo INH de forma a onerar o preço de cada fracção desses valores.

Através do ofício registado sob o nº 41365 de 02/11/98 vem a Universidade de Coimbra informar que será o Sr. Professor Fernando Seabra Santos, na qualidade de Vice-Reitor a outorgar os respectivos contratos.

Assim e considerando que a celebração dos contratos promessa terá lugar no corrente ano estabeleceram-se os novos preços, nas condições atrás expressas e que são de 6.193.430\$00 para os T1 (cujo valor inicial era de 5.905.000\$00), e de 7.565.000\$00 para os T2 (cujo valor inicial era de 7.215.000\$00).

Assim face ao exposto, propomos:

- Actualização do preço de venda das 5 fracções que a seguir se discriminam:

Lote 1 - entrada 2:

- Rés-do-chão Centro - fracção J (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta escudos);

- Rés-do-chão Esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil);

- Primeiro andar Centro - fracção N (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta escudos);

Lote 2 - entrada 2:

- Rés-do-chão Centro - fracção J (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta escudos);

- Rés-do-chão Esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil), sendo que esta deliberação rectifica a deliberação nº 7646/97, de 19/12/98, no que respeita ao preço de venda.

O valor total de venda das 5 fracções é de 33.710.290\$00 (trinta e três milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa escudos).

Para tanto propomos que se celebre com a Universidade o contrato promessa referente à venda das fracções acima identificadas, sendo que para a celebração do contrato será utilizada a minuta aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 02/02/98 para a venda das fracções deste empreendimento, apenas se alterando a cláusula relativa ao montante do sinal e principio de pagamento, dado que a Universidade de Coimbra por fax que teve registo sob o nº 46929/98 de 10/12/98, solicitou o pagamento de 50% do valor das fracções aquando da celebração do respectivo contrato promessa."

Para este assunto foi elaborado pelo Sr. Presidente o seguinte despacho em 10/12/98:

"Considera que o contrato promessa deverá fixar prazo para a escritura bem como para a ocupação dos novos apartamentos face ao estado de extrema carência em que se encontram as famílias que "habitam" o Colégio da Trindade."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1320/98 (14/12/98):*

• **Rectificar a deliberação da Câmara Municipal nº 7646/97, de 19 de Dezembro, actualizando o preço de venda das cinco fracções para realojamento no Colégio da Trindade, cujo valor total é de trinta e três milhões setecentos e dez mil duzentos e noventa escudos, a seguir discriminadas:**

*Lote 1 - entrada 2:*

*- Rés-do-chão centro - fracção J (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta escudos);*

*- Rés-do-chão esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos);*

*- Primeiro andar centro - fracção N (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta escudos).*

*Lote 2 - entrada 2:*

*- Rés-do-chão centro - fracção J (T1 - seis milhões cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta escudos);*

*- Rés-do-chão esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil escudos).*

• **Celebrar com a Universidade o contrato promessa referente à venda das fracções acima identificadas, sendo que para a celebração do contrato será utilizada a minuta aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra em 02/02/98 para a venda das fracções deste empreendimento, apenas se alterando a cláusula relativa ao montante do sinal e principio de pagamento, dado que a Universidade de Coimbra por fax que teve registo sob o nº 46929/98 de 10/12/98, solicitou o pagamento de 50% do valor das fracções aquando da celebração do respectivo contrato promessa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DA INQUILINA MARIA LÚCIA SANTOS SEQUEIRA, RESIDENTE NO BAIRRO DA ROSA, LOTE 10 - 1º ESQº.**

Para o assunto acima identificado foi elaborada pela Divisão de Acção Sócio-Educativa a informação nº 862/98, cujo teor é o seguinte:

“O agregado familiar de Maria Lúcia dos Santos Sequeira, constituído por quatro (4) pessoas, casal e dois filhos menores, do sexo masculino, foi realojado no Lote 10 - 1º Esqº - Bairro da Rosa, tendo sido celebrado o respectivo contrato de arrendamento em 28 de Dezembro de 1995.

Com base no Decreto-Lei nº 166/93 de 07 de Maio, que regulamenta o regime de renda apoiada, foi-lhe aplicada a renda mensal de 400\$00.

Através de sucessivas exposições apenas ao processo solicitava o agregado de Maria Lúcia Santos Sequeira a saída do Bairro da Rosa. Pelo seu lado também a vizinhança, quer pontual, quer colectivamente solicitava a intervenção da Câmara relativamente ao comportamento da família, declarando-a entre outras coisas de “não ser digno de habitar no prédio (...) ameaçar as pessoas de morte; perturbar os moradores, tocando as campainhas das portas a qualquer hora da noite, danificado as mesmas com um ferro; provocando as pessoas com insultos verbais (...) dando pontapés nas portas”.

Por problemas de saúde de foro psiquiátrico que afectam os diversos elementos do agregado familiar e manifestos particularmente no cônjuge masculino Albino Correia Lopes, amplamente comprovados ao longo do processo e apensos ao mesmo, reconhece-se a incapacidade desta família se integrar em vivência em propriedade horizontal, facto gerador de vários e continuados conflitos entre a vizinhança.

Este problema que tem afectado o comportamento de todos os elementos que constituem o agregado de Maria Lúcia Santos Sequeira, foi motivo de declarações e relatórios tanto do Instituto de Reinserção Social, que tem acompanhado a família, como do Médico de Família - Centro de Saúde de Celas / Sub Região de Saúde de Coimbra, aconselhando a saída do Bairro da Rosa.

Mediante acompanhamento feito à família, apurou-se que a situação dos elementos do agregado familiar, ao nível do comportamento social, se tem vindo agravar, sendo notório, sobretudo nos elementos mais novos desta família.

Verificando-se pois a situação de ruptura no relacionamento com os seus vizinhos no Bairro da Rosa, bem como o perfil psicológico dos inquilinos e, paralelamente tendo em atenção as características do Bairro da Fonte do Castanheiro, ou seja, a sua relativa individualização por serem moradia unifamiliares reconhecem-se reunidas as condições para a colocação desta família naquele Bairro Municipal.

Neste Bairro, mais concretamente na Rua 13 de Maio, 36, encontra-se devoluta uma habitação de tipologia T2 que poderá acolher a família em causa cujo cálculo de renda passamos a apresentar:

**CÁLCULO DA RENDA APOIADA** (Decreto-Lei nº 166/93 de 7 de Maio)

1 - Constituição do Agregado Familiar

(Alínea a) do nº 1 do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio)

\* Maria Lúcia Santos Sequeira, casada, 46 anos, doméstica

\* Albino Correia Lopes, 48 anos, reformado

\* Ricardo Jorge Sequeira Lopes, filho, 13 anos

\* João Paulo Sequeira Lopes, filho, 6 anos

2 - Cálculo do Rendimento Mensal Bruto

(Alínea c) do nº 1 do Artigo 3º do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio)

Rendimento de Maria Lúcia:

$20.000 \times 12 : 12 = 20.000\$00$

Rendimento de Albino Lopes:

$31.300\$00 \times 14 : 12 = 36.517\$00$

Rendimento Mensal Bruto de Agregado Familiar = 56.517\\$00

3 - Rendimento Mensal Corrigido:

(Alínea d) do nº 1 do Artº 3º do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio)

Conforme estipula a alínea d) do nº 1 do Artigo 3º do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio, considera-se Rendimento Mensal Corrigido do agregado familiar, o Rendimento Mensal Bruto diminuído de 3/10 pelo 1º dependente e 1/10 por cada um dos outros dependentes. As deduções são acrescidas de 1/10 por cada dependente com incapacidade permanente comprovada. Assim, considerando a existência de dois filhos de 13 e 6 anos de idade, bem como o problema de saúde do cônjuge Albino Lopes, devidamente comprovado por Atestado Médico, teremos:

$3/10 \times 58.900\$00 = 17.670\$00$

$1/10 \times 58.900\$00 = 5.890\$00$

$1/10 \times 58.900\$00 = 5.890\$00$

pelo que o Rendimento Mensal Corrigido corresponde a:

$56.517\$00 - 17.670\$00 - 5.890\$00 - 5.890\$00 = 27.067\$00$

4 - Determinação de Taxa de Esforço

(Nº 2 do Artigo 5º do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio)

Conforme estatui o nº 2 do Artigo 5º do Decreto -Lei nº 166/93 de 7 de Maio, a Taxa de Esforço (T) é igual a 8 por cento do quociente entre o Rendimento Mensal Corrigido (Rc) do agregado familiar e o Salário Mínimo Nacional (SMN), isto é:

$T = \frac{0,08 \times Rc}{SMN}$

$T = \frac{0,08 \times 27.067\$00}{58.900\$00}$

T = 0,04

5 - Determinação do Valor da Renda Apoiada

$RA = T \times Rc$

$RA = 0,04 \times 27.067\$00$

$RA = 1.083\$00$

Prevê o nº 3 do artigo 5º do Decreto - Lei nº 166/93, de 7 de Maio, que o valor do arrendamento seja arredondado para a dezena de escudos imediatamente inferior:

$RA = 1.080\$00$

Assim, considerando a situação deste agregado familiar, comprovada pelo seu médico assistente e pelo Instituto de Reinserção Social, conforme documentos que constam do processo, bem como pelo acompanhamento que temos vindo a efectuar à família, propõe-se aprovar:

1. A mudança do agregado familiar de Maria Lúcia Santos Sequeira do Bairro da Rosa, Lote 10 - 1º Esqº., para a habitação de tipologia T2, sita na Rua 13 de Maio nº 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro

2. Celebrar novo Contrato de Arrendamento, cuja minuta se anexa, cessando por acordo o contrato de arrendamento em vigor para a habitação, que actualmente ocupa nos termos do estipulado nos artigos 50º e 62º do Decreto-Lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro.

3. O montante da renda de casa no valor de 1.080\\$00, calculada nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio que regulamenta o Regime de Renda Apoiada.

No caso de superiormente se concordar com a proposta apresentada, solicitar-se-á a colaboração do Instituto de Reinserção Social para com os técnicos da Divisão de Acção Sócio Educativa, se tentar minorar o impacto desta mudança, facilitando a reinserção deste agregado familiar no novo Bairro.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1321/98 (14/12/98):*

- Autorizar a mudança do agregado familiar de Maria Lúcia Santos Sequeira do Bairro da Rosa, Lote 10 - 1º Esqº., para a habitação de tipologia T2, sita na Rua 13 de Maio nº 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro.
- Celebrar novo Contrato de Arrendamento, cessando por acordo o contrato de arrendamento em vigor para a habitação, que actualmente ocupa nos termos do estipulado nos artigos 50º e 62º do Decreto-Lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro.
- Aprovar o montante da renda de casa no valor de 1.080\\$00, calculada nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio que regulamenta o Regime de Renda Apoiada.
- Solicitar a colaboração do Instituto de Reinserção Social para com os técnicos da Divisão de Acção Sócio Educativa, se tentar minorar o impacto desta mudança, facilitando a reinserção deste agregado familiar no novo Bairro.



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. PROGRAMA RECRRIA - ANIBAL SIMÕES DE MELO - OBRAS A EFECTUAR NA RUA DO ALMOXARIFE, 31 (GAVETO COM A RUA DAS PADEIRAS, Nº 17).**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação nº 624/98 da Divisão de Habitação Social:

*Deliberação nº 1322/98 (14/12/98):*

- Autorizar a comparticipação de um milhão trezentos e nove mil novecentos e sessenta e um escudos, no âmbito do Programa RECRRIA, a Anibal Simões de Melo, para obras a efectuar na Rua do Almojarife, 31 (Gaveto com a Rua das Padeiras, 17).
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, e a garantia da segurança na circulação de veículos e peões.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.7. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO - PROPOSTA DE DECISÃO.**

Sobre o assunto acima identificado foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico a informação nº 611/98, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra, em 31/08/98 abriu concurso público para execução da empreitada “Centro de Apoio Social às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado” com preço base de 56.858.740\$00 e prazo de execução de 180 dias úteis.

Esta obra consistirá na recuperação do imóvel de propriedade municipal, sito na Rua Direita, nºs 99 a 101, onde será instalado o designado “Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado” - equipamento com vista à reinserção social de mulheres em situação de exclusão social e económica.

Este equipamento constitui uma das acções integradas na candidatura que a Câmara Municipal de Coimbra apresentou ao Programa de Reabilitação Urbana e cuja aprovação teve lugar em 1996.

As propostas apresentadas a concurso foram abertas em reunião de Câmara realizada no dia 09/11/98, perante a Comissão nomeada para o efeito, por deliberação nº 745/98, de 27 de Julho.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Construções Santos Costa & Rua, Ld<sup>a</sup>;
- Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>;
- Condop;
- Viana & Conde, S.A.;
- Lourenço Simões & Reis, Ld<sup>a</sup>.

A empresa “Construções Santos Costa & Rua, Ld<sup>a</sup>” não foi admitida, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 87º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, uma vez que não apresentou a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1 do Programa de Concurso.

A empresa “Viana & Conde, S.A.”, foi admitida condicionalmente uma vez que a declaração solicitada na alínea b) do ponto 14.1. do Programa de Concurso não se apresentava correctamente elaborada. Assim, com base no disposto no nº 3 do artigo 87º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, foi concedido o prazo de 2 dias para esta firma apresentar a declaração correcta.

Esta exigência foi cumprida no prazo estabelecido, tendo sido entregue o documento no dia 18/11/98 (registo nº 44030), pelo que a empresa “Viana & Conde, S.A.” foi considerada admitida a concurso.

Foram então consideradas as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>;
- Condop;
- Viana & Conde, S.A.;
- Lourenço Simões & Reis, Ld<sup>a</sup>.

A empresa “Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>”, apresentou ainda proposta variante (adiante designada por B) à proposta base (adiante designada por A).

Os critérios de apreciação das propostas definidos no ponto 18 do Programa de Concurso são os seguintes:

\* Prazo de execução - 40%.

\* Preço - 30%.

\* Autonomia Financeira - 10%.

\* Solvabilidade - 10%.

\* Rentabilidade - 10%.

Passar-se-á seguidamente à análise de cada um dos critérios.

Critério “Prazo de execução”

Os valores de comparação (variável prazo de execução) foram obtidos dividindo o prazo do concurso pelos prazos das propostas concorrentes.

Proposta	Marvoense		Condop	Viana & Conde	Lourenço Simões & Reis
	A	B			
Prazo de execução (dias)	180	160	180	180	180
Variável prazo de execução	1	1.125	1	1	1

Critério “Preço”

Dividindo o preço base pelo valor de cada proposta, chega-se aos valores “variável preço” apresentados seguidamente:

	Marvoense		Condop	Viana & Conde	Lourenço Simões & Reis
	A	B			
Preço (sem I.V.A.)	64.560.280\$00	66.479.760\$00	99.917.542\$00	102.749.561\$00	62.599.832\$00
Variável preço	0,8807	0,8553	0,5691	0,5534	0,9083

Os valores apresentados foram devidamente corrigidos artigo a artigo em todas as propostas, sendo os valores correctos os constantes no quadro.

Critério “Autonomia financeira”

A análise deste critério foi efectuada com base nas declarações de rendimentos apresentadas nos modelos 22 do IRC relativos aos anos de 1996 e 1997 de onde foram extraídos os montantes relativos a: *capital próprio* e *activo líquido*, chegando a um valor médio dos anos de 1996 e 1997.

	Marvoense	Condop	Viana & Conde	Lourenço Simões & Reis
Autonomia financeira	0,1223	0,1837	0,2734	0,2243

Critério “Solvabilidade”

Das declarações de rendimentos apresentadas nos modelos 22 do IRC relativos aos anos de 1996 e 1997, foram extraídos os montantes relativos a: *activo líquido* e *passivo*, chegando a um valor médio dos anos de 1996 e 1997.

	Marvoense	Condop	Viana & Conde	Lourenço Simões & Reis
Rácio de Solvabilidade	1,1393	1,2260	1,3762	1,2891

Critério “Rentabilidade”

Foram obtidos os valores médios 1996/1997 de rentabilidade com base nos valores do capital líquido do exercício e do capital próprio, relativos aos anos 1996 e 1997, extraídos das declarações de rendimentos referentes a estes anos.

	Marvoense	Condop	Viana & Conde	Lourenço Simões & Reis
Rentabilidade	0,3861	0,0818	0,3974	0,0010

A classificação final das propostas será obtida através da expressão polinomial, em que os coeficientes são as percentagens atribuídas a cada critério e as variáveis são as calculadas para cada critério através da análise atrás descrita.

Assim,

$$C_A = 0,40 C_p + 0,30 C_v + 0,10 A_f + 0,10 S + 0,10 R$$

onde

$C_A$  — coeficiente para adjudicação.

$C_p$  — prazo do concurso/prazo da proposta.

$C_v$  — preço base do concurso/valor da proposta.

$A_f$  — autonomia financeira (capital próprio/activo líquido).

$S$  — rácio de solvabilidade (activo líquido/passivo).

R — rentabilidade (capital liquido do exercício/capital próprio).

Para cada concorrente será:

Marvoense, Ld<sup>a</sup>:  $0,4 \times 1 + 0,3 \times 0,8807 + 0,1 \times 0,1223 + 0,1 \times 1,1393 + 0,1 \times 0,3861 = 0,8290$   
(base)

Marvoense, Ld<sup>a</sup>:  $0,4 \times 1,125 + 0,3 \times 0,8553 + 0,1 \times 0,1223 + 0,1 \times 1,1393 + 0,1 \times 0,3861 = 0,87136$   
(variante)

Condop:  $0,4 \times 1 + 0,3 \times 0,5691 + 0,1 \times 0,1837 + 0,1 \times 1,2260 + 0,1 \times 0,0818 = 0,71988$

Viana & Conde:  $0,4 \times 1 + 0,3 \times 0,5534 + 0,1 \times 0,2734 + 0,1 \times 1,3762 + 0,1 \times 0,3974 = 0,7707$

L. Simões & Reis:  $0,4 \times 1 + 0,3 \times 0,9083 + 0,1 \times 0,2243 + 0,1 \times 1,2891 + 0,1 \times 0,0010 = 0,82393$

Poder-se-ão ordenar agora as propostas, por ordem decrescente, considerando em 1º lugar a que apresenta uma classificação mais elevada.

Assim,

1º Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup> - Proposta variante;

2º Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup> - Proposta base;

3º Lourenço Simões & Reis, Ld<sup>a</sup>;

4º Viana & Conde, S.A.;

5º Condop.

Conclusão:

Das propostas apresentadas a concurso, a proposta variante apresentada pela empresa “Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>”, revela-se mais vantajosa, apresentando o preço de 66.479.760\$00, mais I.V.A. e prazo de execução de 160 dias.

A obra “Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado” encontra-se inscrita no Plano de Actividades e Orçamento para 1998 da Câmara Municipal de Coimbra, rubrica 03.03.09.10., com verba definida para 1998 de 36.750.000\$00 e para anos seguintes de 39.000.000\$00.

É participada pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, a fundo perdido, em 59,4%, sendo 30% do valor da obra obtido sob a forma de empréstimo bonificado junto do Banco Europeu do Investimento/Caixa Geral de Depósitos 10,3% do valor da obra é proveniente do orçamento desta Autarquia.

A presente empreitada encontra-se cabimentada através da ficha de cabimentação nº 5246.

Face ao exposto, propõe-se:

1- Adjudicar provisoriamente a empreitada “Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado” à empresa “Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>”, pelo valor de 66.479.760\$00 mais I.V.A., com prazo de execução de 160 dias.

2- Proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1323/98 (14/12/98):*

**• Adjudicar, em princípio, a empreitada “Centro de Apoio às Mulheres em situação de Risco Social Agravado” a “Construções Marvoense, Lda.” pelo valor de sessenta e seis milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias, devendo proceder-se à audiência escrita dos interessados, nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.8. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico a informação nº 631/98, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10/11/98 e programação anexa à informação nº 518 da Di.R.C.H. datada de 22/10/98, junto se anexa para apreciação superior o processo de concurso para o fornecimento e instalação referido em epígrafe inserido na proposta de mobiliário urbano do projecto de Revitalização da Baixinha de Coimbra no âmbito do programa PROCOM.

De acordo com o nº 2.1.5 do Despacho conjunto dos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e da Economia, publicado no Diário da República nº 289 de 14/12/96, II série, a subvenção financeira poderá oscilar entre 40% e 50%, do investimento elegível, podendo atingir os 50% a solicitação da Câmara Municipal de Coimbra.

A proposta actual difere da anterior nos seguintes aspectos:

- Sistema de comando dos pilares - anteriormente previa-se que o comando fosse efectuado por Bips rádio na proposta actual o comando é efectuado através de Chip-Cards/Cartões magnéticos.
- Contempla um sistema inteligente, que a partir de uma sala denominada “Sala de Controlo de Tráfego” pode controlar a totalidade dos pilares em caso de emergência, além de fazer o controlo da utilização dos cartões por utente, permitindo ainda anular os cartões dos prevaricadores.
- Propõe-se também que com o sistema seja fornecido o equipamento necessário à programação dos cartões, bem como o fornecimento de 1100 cartões.

Estas propostas têm em consideração a maior eficácia do equipamento permitindo a fiscalização e controlo da utilização bem como uma rápida actuação a partir da Sala de Controlo de Tráfego facilitando o acesso à zona em caso de emergência.

O valor estimado para efeitos do fornecimento e instalação é de 50.000.000\$00.

Este projecto encontra-se inscrito no Plano de Actividades e Orçamento para 1998 na rubrica 04.07.08.04 - Equipamento Urbano - com verba disponível à data de 66.000.000\$00.

Anexos à presente informação encontra-se o processo de concurso que se leva a apreciação. Este processo é composto pela Minuta de Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

Assim, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do seguinte:

1- Abertura de concurso público, com respectivo processo de concurso para “Fornecimento e instalação de um sistema de controlo de acessos a veículos automóveis à área de intervenção do projecto de Revitalização da Baixinha, cofinanciado pela PROCOM”

2- Comissão de abertura de propostas constituída pelos seguintes elementos efectivos:

Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng<sup>o</sup> Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng<sup>a</sup> Rosa Maria Santos, Eng<sup>a</sup> Margarida Lagarto, como suplente Eng<sup>a</sup> Aurora Teixeira.

3- Comissão de análise de propostas constituída pelos seguintes elementos efectivos:

Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng<sup>o</sup> Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Trânsito, Eng<sup>o</sup> Gomes Martins, Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng<sup>o</sup> Valdemar Rosas; como suplente Eng<sup>a</sup> Margarida Lagarto.

4- Uma vez que se trata de um fornecimento, que após a aprovação do processo de concurso, este seja encaminhado para a Divisão de Aprovisionamento para dar sequência ao processo. Para o efeito anexa-se disquete com as peças escritas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1324/98 (14/12/98):*

- Abrir concurso público para “Fornecimento e instalação de um sistema de controlo de acessos a veículos automóveis à área de intervenção do projecto de Revitalização da Baixinha, cofinanciado pelo PROCOM”, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos, programa de concurso e minuta do anúncio.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de abertura de propostas: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng<sup>o</sup> Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng<sup>a</sup> Rosa Maria Santos, Eng<sup>a</sup> Margarida Lagarto e como suplente Eng<sup>a</sup> Aurora Teixeira.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise de: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng<sup>o</sup> Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Trânsito, Eng<sup>o</sup> Gomes Martins, Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng<sup>o</sup> Valdemar Rosas e como suplente Eng<sup>a</sup> Margarida Lagarto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**VII.1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1998 - APLICAÇÃO DE FUNDOS; 5ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 6ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS; 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1325/98 (14/12/98):*

• **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 07/12/98 que aprovou os seguintes documentos relativos a estes Serviços Municipalizados:**

- 2ª Alteração ao Orçamento Financeiro 1998 - Aplicação de fundos;
- 5ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1998 - Custos de Exploração;
- 6ª Alteração ao Orçamento de Tesousaria 1998 - Pagamentos;
- 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **VIII.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses o qual envia um protocolo de cooperação celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual foi assinado no passado dia 24 de Novembro e que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

*Deliberação nº 1326/98 (14/12/98):*

- **Tomado conhecimento.**

### **VIII.2. CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.**

Solicita o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra o apoio da Autarquia para uma reunião a levar a efeito pelo mesmo no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 16 de Dezembro, pelas 15 horas.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1327/98 (14/12/98):*

- **Apoiar esta iniciativa, a qual tem em vista a adesão dos restantes 15 Municípios do Distrito à referida Associação, nos termos da informação nº 498/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. CONSTRUÇÃO DO ITINERÁRIO PRINCIPAL IP5/A1 - CELORICO DA BEIRA/CONDEIXA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício por si enviado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gouveia e relativo a uma reunião a realizar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coimbra, no próximo dia 16, com os Presidentes das Câmaras Municipais de Celorico da Beira, Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Arganil, Tábua, Góis, Lousã, Vila Nova de Poiares, Miranda do Corvo e Condeixa-a-Nova sobre a construção de Itinerário Principal IP5/A1 - Celorico da Beira/Condeixa.

*Deliberação nº 1328/98 (14/12/98):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

#### **1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 219) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 7 a 11 de Dezembro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aanabela de Jesus Ferreira Dias	46274/97
Agostinho José Barrigas dos Santos Lacerda	33926/98
Aires Gonçalves Monteiro	34484/95
Alcina de Fátima Pinto	11477/97
Alternativa - Construções, Lda.	40419/95
Anibal Fernando Parada Rodrigues Martins	17428/98
Anibal Manuel Carvalho Teixeira	26559/98
Ansiães - Turismo Rural e Prom. Imobiliária	25857/94
António da Silva dos Santos	23012/98
António dos Reis	27112/98
António Fernandes Leite	6258/92
António Fernandes Oliveira Assunção	17207/98
António Fernandes Oliveira Assunção	17208/98
António Gomes Figueiredo	38905/97
António José de Sousa	3377/95
António José Pulga Correia	36181/98
António Manuel Bernardes Pimenta	19900/98
António Marques dos Santos Cardoso	32603/93
Armindo Marques Gaspar Portela	42283/98
Augusto Gonçalves dos Santos	40163/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46150/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46151/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46152/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46153/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46154/98
Bascol - Construção Civil, Lda.	46155/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	20880/98
Canal Comércio Pronto Vestir, Lda.	10262/97
Canavente - Construções, Lda.	28212/98
Carlos Alberto Antunes Dias	23025/98
Carlos Alberto da Costa Dias Pereira	1289/76
Carlos Manuel Ferreira Batista	10817/98
Celeste Jesus Barreiros Nossa	31870/98
Construções Araújo e Fernandes, Lda.	40385/97
Construções Avelino Alves & Baia, Lda.	43893/98
Conzel - Construções de Zezere, Lda.	24867/95
Dipom - Sociedade de Construções, Lda.	43975/97
Edmundo Costa	9307/95
Elizabete Alves Lopes Baptista	40242/97
Fernando Lourenço Lopes	37431/94
Fernando Manuel Torres Vieira	40969/97
Ferreira Morais & Morais, Lda.	31072/98
Francisco de Jesus Silva	39580/94
Francisco Monteiro Gonçalves	3466/97
Gil da Silva Patrão	7157/92
Graça Ferreira Venceslau Sousa Ferreira	3383/96
Ilda Lopes de Sousa	11977/86
João Paulo Fernandes Remédio Marques	45224/98
Joaquim Alcides Lopes de Melo	23563/88
Joaquim Ferrão Poiães	37436/97
Jorge Manuel Rafoto Loureiro	7348/98
Jorge Manuel Ramalho Roque	9453/97
José Carlos Calcarao	30668/98
José Emídio Santiago	549/98
José Lopes Pinto da Cunha	37800/97

José Luis Homem	27449/94
José Maria dos Santos	42006/98
Judite Maria Santos Martins	47353/97
Julio de Oliveira Martins	40413/97
Justino Dias Araújo Fernandes	20364/98
Lapa de Castro, Lda.	38193/93
Lucio Manuel de Jesus Oliveira	13055/98
Luis Miguel Matos Dinis	23924/96
Manuel Brandão Antunes	15473/89
Manuel Canelas	5158/98
Maria Emília de Jesus Dias Correia	34228/98
Maria Lúcia Sousa Peixoto	7376/96
Maria Luisa de Barros	37588/98
Maria Rolão Ribeiro Leal	18779/98
Mário Simões Pedro	42336/98
Mário Tinoco Pratas	45222/98
Marlene Cristina Rodrigues Serra	28742/98
Marlene Maria Tourais de Barros	32869/98
Maximino Gomes Neto	42343/98
Nuno Miguel Carvalho Figueira	46639/98
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho	32293/97
Paulo Jorge Sequeira da Fonseca	4951/98
Samoves, Lda.	37795/98
Susana Rodrigues Vieira Correia	28861/97
Trienaga - Sociedade Imobiliária, Lda.	30237/96
Urbicentro - Emp. Urb. E Cons. do Centro	23021/98
Verifer - Construções, Lda.	39674/98
Victor Manuel Ferreira dos Santos	45918/97
Vitor Manuel Simões Ferreira	35621/98.

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Miranda Pires dos Santos	26089/98
António de Jesus Ferreira	46668/97
Armando Alves	28744/98
Carlos David & José Luis, Lda.	4382/98
Graça Maria Dias Pessoa	9392/98
Imobiliária Patrocínio Tavares	26239/98
Iolanda Maria Bogalho S. Monteiro	4156/98
Jacsport - Publicade	11168/98
Jacsport - Publicade	19302/98
Jacsport - Publicade	19303/98
Jaime Cordeiro Pimpão	27843/98
José Branco de Freitas	15579/98
José da Cruz dos Santos	14934/98
Luis Nunes Dias	28910/98
Victor Hugo dos Anjos Pires	33782/98.

**Despachos ordenando informar o requerente** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adélia D'Ascensão Simão	7181/96
Ana Maria dos Santos Grangeia	19250/98
António José Oliveira	46573/97
Carlos Duarte Almeida Henriques	30924/98
Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva	30009/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43866/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43867/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43868/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43869/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43870/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43871/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43872/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43873/98

Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43874/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43875/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43876/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43877/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43878/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43879/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43880/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43881/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43882/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43883/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	43884/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45243/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45244/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45246/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45247/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45248/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45249/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45250/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45251/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45252/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45253/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45254/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45255/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45256/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45257/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45258/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45259/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45260/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45262/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45263/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45264/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45265/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	45266/98
IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território	8247/97
José Ferreira Correia	39308/98
Plarq - Estudos de Arquitectura e Urbanismo	12318/94
Telecom Portugal	19723/98.

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Francisco Santos	45784/98
Direcção Regional do Ambiente do Centro	45758/98
Maria Luisa Gaspar Santos Reis	45785/98
Soledade Correia	43987/98.

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construr - Construções Urbanas, Lda.	26230/98
Francisco Carvalho Seita	45435/98
Lineu Faria Aguiar	45957/98.

**Despacho mandando embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvaro Ferreira Torres Balhau	892/98
António da Luz Amado	896/98
Francisco Alhau de Carvalho	8556/96
Francisco Correia	893/98
Isilda da Conceição Oliveira Abreu	44132/98
Maria do Céu Alves	894/98
Maria Ferreira Neves	895/98
Rui Manuel da Fonseca Proença Quelhas	897/98.

**Despacho mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:



Helder Gonçalves dos Santos Ribeiro	25232/97
Junta de Freguesia da Lamarosa	39528/98
Junta de Freguesia da Lamarosa	39528/98.

**Despacho mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	7981/98
Afonsa Fermina G. dos Santos Pinto Vaz	13415/98
Alípio Manuel Ferreira dos Reis Madeira	23310/82
Amália Miguéns Gordo	868/98
Anibal dos Anjos Ramos Rodrigues	41071/98
António Almeida & Jesus Branco, Lda.	40541/98
António Inácio Nunes	11504/98
António José Veiga Malva	20472/94
António Luis Rebelo Castro Barradas	27632/98
Armindo António Vagos Neto	38602/98
Aurélio das Neves Simões	43965/97
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra	25722/95
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	40979/98
Carla Alexandra Santos Aires F. Nunes Duarte	27090/98
Carlos Alberto Dinis Tavares	26080/98
Carlos Manuel Lopes Moreira Polainas	45777/97
Cecília Maria de Matos Pinto dos Santos	39794/97
Companhia de Bombeiros Sapadores	91/98
Cristina Maria Carvalho Rodrigues Neto	27350/97
Dulce Manuel da Conceição Neto	31581/89
Ezequiel Pocinho Nujo	17225/96
Fátima Isabel Santos Pires	33277/98
Fernando Alves Baptista e Outra	8254/98
Fernando João Monteiro Judas	36147/95
Isabel Maria da Silva Domingues Miranda	31296/96
J.Pedro & Altina, Lda.	889/98
Joaquim Manuel Santos de Ibérico Nogueira	13718/97
Jorge Clariano de Paiva Vitorino	25828/93
Jorge Manuel Rafoto Loureiro	7346/98
Jorge Manuel Rafoto Loureiro	7347/98
José Eduardo Galvão Carvalho	24561/98
José Ferrão de Almeida	2526/87
José Manuel de Abreu Cardoso	9766/95
José Rodrigues dos Santos	17722/98
Junta de Freguesia de Antuzede	36170/98
Junta de Freguesia de Antuzede	36170/98
Manuel Alves Amaral	30787/98
Manuel Ladeira da Fonseca	16140/98
Maria Adelaide Gregório dos S. Fonseca Pires	33276/98
Maria Celeste Ferreira Apóstolo da Costa	31074/98
Maria da Graça Carvalho do Vale Alves	20325/96
Maria de Lurdes Loureiro	888/98
Maria Fernanda de Melo Beirão	3133/98
Maria Fernanda Fazenda Dias	17552/98
Maria Fernanda Luz Vieira	5339/97
Maria José da Silva Henriques Cabral	96665/98
Nelson Miguel Costa Quinteiro	46073/97
Pastelaria Sirius, Lda.	24602/96
Pedro Manuel Dias Viana Lopes	5151/98
Rui Manuel Canais Pinto	27849/96
Tomisil Construções, Lda.	4516/98
Virgílio Duarte	22495/98.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que no próximo dia 17 de Dezembro, pelas 17 horas e na Casa Municipal do Desporto - Auditório das Piscinas Municipais, vai ser assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Federação Nacional de Motociclismo e a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting um protocolo para a instalação do Centro de Desportos Motorizados de Coimbra.

**3 - ATENEU DE COIMBRA**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pelo Ateneu de Coimbra, o qual agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal de Coimbra à iniciativa daquela Colectividade - III Milhas Urbanas de Coimbra - no âmbito da comemoração do seu 58º aniversário.

**4 - ESCOLA DE S. BARTOLOMEU**

Por fim o Sr. Presidente informou que, no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana, vai ter lugar uma acção de Natal, a qual vai decorrer na Escola de S. Bartolomeu.

**IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO**

O Sr. Vereador José António Ribeiro registou o facto de hoje, ter sido impedido pelo Sr. Presidente, de fazer uma justificação de voto na deliberação referente à acta do dia 07/12/98. Registou também, que na acta em causa consta uma justificação de voto em relação à acta anterior por parte de um vereador do Partido Socialista (João Silva), justificação de voto que o atacou violentamente. Esta postura do Sr. Presidente traduz-se numa violação de um seu direito constitucional - direito de livre expressão. As afirmações do Sr. Vereador João Silva merecem o seu repúdio. A postura do Sr. Presidente, é uma violação gravíssima de um direito constitucional.

E sendo dezanove horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.